DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.230 / ANO XIII / 16 PÁGINAS **PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS....1
- PORTARIAS....2
- LICITAÇÕES....5
- CONTRATOS....7
- DIVERSOS....7
- SMMA....8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC....8
- FMS....11
- FUNEPO....13
- FASPG....13
- IPLAN....14
- CPS....14
- AMTT....14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL....15

DECRETOS

DECRETO Nº 19.609, de 12/11/2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.520,46.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e o contido no protocolo 81029/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.520,46 (quatro mil quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
30.001.10.301.0055.2.396.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
354- 3.1.90.11.00.00	474	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73,41
350- 3.1.90.11.00.00	475	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.447,05

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado:

I. Excesso de arrecadação na fonte de recurso R$ 474 no valor de R$ 73,41.
II. Excesso de arrecadação na fonte de recurso R$ 475 no valor de R$ 4.447,05.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 12 de novembro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 19.637, de 24/11/2021

Atualiza a composição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher para o biênio 2019-2021 e prorroga o mandato até o dia 25 de novembro de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13540/2019 e, tendo em vista ainda o contido no protocolo SEI nº 62565/2021,

DECRETA

Art.1°. O Decreto n. 13.365, de 26/08/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2019-2021, da seguinte forma: (NR)

I. Órgãos ou Entidades Governamentais:

a. Representantes da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais:
Titular: Amanda Costa
Suplente: Isane Gewer Kanson

b. Representantes da Fundação Municipal de Saúde:
Titular: Valeria Maria Koehler
Suplente: Tereza Lopes Miranda

c. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Elizabeth da Aparecida Euzébio
Suplente: Andria Regina Vaccari Cosmoski

d. Representantes da Fundação Municipal de Cultura:
Titular: Elisangela de Almeida Schmidt
Suplente: Carolyne Abilhoa

e. Representantes da Procuradoria Geral do Município:
Titular: Regina Fátima Wolochn
Suplente: Indianara de Fátima Eidam

f. Representantes da Fundação Municipal de Assistência Social - FASPG:
Titular: Reni Aparecida Eidam
Suplente: Adriane do Rocio Máximo Kobilarz

g. Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública:
Titular: Deborah Maria Dietrich Lechiu
Suplente: Keila Garcia Rocha

h. Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Qualificação Profissional:
Titular: Delvana Sebastião
Suplente: Maristela Guarnieri

i. Representantes do Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa:
Titular: Charlotte Liz Mansani Iurk
Suplente: Santirene de Oliveira Rodrigues

j. Representantes da Universidade Estadual de Ponta Grossa:
Titular: Maria Christina Rausch
Suplente: Dirceia Moreira

k. Representantes da Delegacia da Mulher:
Titular: Cláudia Kruger
Suplente: Luciana Stocco

II. Representantes das Organizações Não Governamentais:

a. Representantes da APP – Nucleo Sindical de Ponta Grossa
Titular: Marisa Pereira de Camargo
Suplente: Vera Rodi Lopes de Morais

b. Representantes da União Brasileira de Mulheres – Seção Paraná
Titular: Rosangela Rigoni
Suplente: Isabela Sens Fadel Gobbo

c. Representantes da Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária – COOPERAS:
Titular: Ivonete Aparecida de Lima Varela
Suplente: Genecilda Lourenço Gotardo

d. Representantes do Instituto União das Associações de Moradores e Condomínios de Ponta Grossa - IUAMCPG
Titular: Lucimara Taques
Suplente: Thais Aparecida Vaz

e. Representantes do Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais - ISNEC
Titular: Cristiane de Fatima Zalenski
Suplente: Liz Angela Gonçalves Almeida

f. Representantes do Instituto União de Mulheres em Ação e Desenvolvimento – IUMAD:
Titular: Adriane do Rocio Lopes
Suplente: Elisangela Adilia de Oliveira Freitas

g. Representantes do Nucleo Regional de Serviço Social Ponta Grossa e Região – NUCRESS:
Titular: Camila Vanessa Sviech
Suplente: Agatha Tullio

h. Representantes da Associação União das Mulheres dos Campos Gerais – AUMCG:
Titular: Roselia de Lourdes Ribeiro
Suplente: Andrea Marques Ribeiro

i. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Estaduais de Ensino Superior de Ponta Grossa – SINTESPO:
Titular: Nilvan Laurindo de Sousa
Suplente: Thais Maria Ferreira

j. Representantes da INTERSINDICAL – Central da Classe Trabalhadora:
Titular: Maria Andreia Dias
Suplente: Jennifer Caroline Dias

k. ***Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ponta Grossa:***
Titular: Bruna Lemr
Suplente: Andreia Vanessa de Oliveira

Art. 1º-A. Fica prorrogado o mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher até o dia 25 de novembro de 2021. (AC)

Art.2º. Ficam revogados os Decretos 19.479/2021 e 19.480/2021.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de novembro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 9. 6 2 6, de 22/11/2021

Efetua a transferência de valores no total de R$ 15.467,47.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e o contido no protocolo 82002/2021,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.899 de 16 de dezembro de 2020, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 15.467,47 (quinze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

27.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		
27.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
27.004.08.243.0045.6.023.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS PPAS IV		
116- 3.3.90.48.00.00	962	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.467,47

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

27.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		
27.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
27.004.08.243.0045.6.023.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS PPAS IV		
113- 3.3.50.43.00.00	962	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.467,47

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/11/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de novembro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 9. 6 3 4, de 24/11/2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.462.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e o contido no protocolo nº 84124/2021,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.462.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
03.002.15.451.0088.1.008.	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
54 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
09.001.12.361.0076.2.076.	SENTENÇAS JUDICIAIS		
544 - 3.1.90.91.00.00	00104	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.450.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.001.04.122.0010.2.011.	MANUTENÇÃO DA POSTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS		
102 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.002.12.361.0076.2.078.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
564 - 3.1.90.11.00.00	00104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/11/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de novembro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 9. 6 3 6, de 24/11/2021

Efetua a transferência de valores no total de R 835.123,62.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e o protocolo 81124/2021

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.899 de 16 de dezembro de 2020, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 835.123,62 (oitocentos e trinta e cinco mil cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
09.001.12.361.0076.2.076.	SENTENÇAS JUDICIAIS		
544 - 3.1.90.91.00.00	00104	SENTENÇAS JUDICIAIS	835.123,62

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
09.001.12.361.0076.2.076.	SENTENÇAS JUDICIAIS		
545 - 4.6.90.91.00.00	00104	SENTENÇAS JUDICIAIS	835.123,62

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/11/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de novembro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A S

P O R T A R I A Nº 20.991/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 4º do art. 104, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 77076/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/11/21,

RESOLVE

CEDER, com ônus para o órgão de origem, e no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o servidor **RICARDO JANECZKO**, matrícula 25904, Motorista, lotado no Gabinete da Prefeita, ao Governo do Estado do Paraná - Casa Civil Regional de Ponta Grossa.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/11/2021, às 15:33, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/11/2021, às 15:59, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1747261** e o código CRC **E846BE17**.

P O R T A R I A Nº 21.011/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 78115/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/11/21,

R E S O L V E

DISPENSAR, a partir de 31 de outubro de 2021, a servidora **ARIANA EDITH DUARTE EURICH**, matrícula 2963, Agente de Trânsito I, do pagamento da função gratificada de Supervisor de Estacionamento Regulamentado - FG 05, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/11/2021, às 15:33, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/11/2021, às 15:59, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1762334** e o código CRC **7624C4DB**.

P O R T A R I A Nº 21.012/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente e, tendo em vista o contido no protocolado SEI 78115/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/11/21,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 1º de novembro de 2021, o pagamento da função gratificada de Supervisor de Estacionamento Regulamentado, à servidora **LETICIA RIBEIRO**, matrícula 2867, lotada na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, atribuindo-lhe a gratificação de função correspondente ao símbolo FG 05.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/11/2021, às 15:33, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/11/2021, às 15:59, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1762356** e o código CRC **79BE4A0C**.

P O R T A R I A Nº 21.020/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 80436/2021, controle registro PGM/PL/GP datado de 17/11/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

I. LILIAN MAYER - Presidente
II. EMMANUEL TIAGO DOS SANTOS - Membro
III. CRISTIELE MERCER - Secretária

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas.

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/11/2021, às 15:33, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/11/2021, às 15:59, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1773182** e o código CRC **AC54FE70**.

P O R T A R I A Nº 21.029/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 79614/2021, conforme registro PGM/PL/GP, datado de 22/11/21,

RESOLVE

Art. 1°. - **CONSTITUIR** Comissão de Avaliação referente ao credenciamento de empresas interessadas na instalação de carrossel no Parque Linear, composta pelos seguintes integrantes:

CÉLIA REGINA KUBASKI XAVIER – MAT. 28831 – CPF/MF – 844.152.749-00
ALANA MILIORINI DA SILVA – MAT. 27522 – CPF/MF -989.006.412-04
LUIS CLÁUDIO MOUTINHO – MAT. 27523 – CPF/MF – 992.330.537-68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/11/2021, às 15:33, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/11/2021, às 15:58, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1780684** e o código CRC **53C81FCA**.

P O R T A R I A Nº 21.031/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 78837/2021, controle registro PGM/PL/GP datado de 22/01/2021,

RESOLVE

Art. 1 °. - **CONSTITUIR,** Comissão de Licitação, sob quaisquer modalidades, realizadas durante o ano de 2022, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, integrada pelos seguintes membros:

Presidente:
ROSEMARI FERREIRA – CPF/MF – 506.594.729-53

Membros:
TALITA ARAÚJO – CPF/MF – 079.283.829-70
BEATRICE CATHERINE DE FARIAS – CPF/MF- 008.431.349-84

Secretária:

DÉBORA VIVIANE DA SIVA – CPF/MF – 054.353.726-90

Suplente:

BEATRIZ POSTANOVICZ – CPF/MF – 034.234.499-42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/11/2021, às 15:33, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/11/2021, às 15:58, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1781189** e o código CRC **2981BD3D**.

P O R T A R I A Nº 2 1. 0 3 2 / 2 0 2 1

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no protocolado SEI 78837/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 22/11/21,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ROSEMARI FERREIRA**, CPF/MF - 506.594.729-53, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde - FMS, para aquisição de bens e serviços comuns no exercício de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/11/2021, às 15:33, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/11/2021, às 15:58, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1781917** e o código CRC **E8073C93**.

P O R T A R I A Nº 2 1. 0 3 3 / 2 0 2 1

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no protocolado SEI 78837/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 22/11/21,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **TALITA ARAÚJO**, CPF/MF – 079.283.829-70, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde - FMS, para aquisição de bens e serviços comuns no exercício de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/11/2021, às 15:33, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/11/2021, às 15:58, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1781981** e o código CRC **2C17B434**.

P O R T A R I A Nº 2 1. 0 3 4 / 2 0 2 1

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no protocolado SEI 78837/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 22/11/21,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **BEATRICE CATHERINE DE FARIAS**, CPF/MF – 008.431.349-84, para efetuar os trabalhos relativos às licitações realizadas nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde - FMS, para aquisição de bens e serviços comuns no exercício de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/11/2021, às 15:33, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/11/2021, às 15:58, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1782091** e o código CRC **58197E0B**.

P O R T A R I A Nº 2 1. 0 3 7 / 2 0 2 1

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no protocolado SEI 55689/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 22/11/2021,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 31 de outubro de 2021, o servidor **RENATO GREGÓRIO DO NASCIMENTO,** matricula 100076, Escriturário II, do pagamento da função gratificada de Divisão de Unidades Culturais - FG 07, da Fundação Municipal de Cultura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/11/2021, às 15:33, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/11/2021, às 15:58, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1783874** e o código CRC **1513D643**.

P O R T A R I A Nº 2 1. 0 3 8 / 2 0 2 1

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 19.604/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 55689/2021, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente, controle registro PGM/PL/GP datado de 22/11/21,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1º de novembro de 2021, o servidor **RENATO GREGÓRIO DO NASCIMENTO,** matricula 100076, Escriturário II, para exercer a função gratificada da Seção de Sonorização, vinculado ao Departamento de Produção Artística, da Fundação Municipal de Cultura, atribuindo-lhe a gratificação de função correspondente ao símbolo FG - 07.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/11/2021, às 15:33, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/11/2021, às 15:58, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1783939** e o código CRC **EBA7771C**.

PORTARIA Nº 21.053/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 01400/2021, controle registro PGM/PL/GP datado de 23/11/2021,

RESOLVE

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria 20.641/2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/11/2021, às 15:33, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/11/2021, às 15:58, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1786593** e o código CRC **375AEBD7**.

PORTARIA Nº 21.057/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 104, II da LOM, Decreto 6.652/2013, Decreto 8466/2013, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 82352/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 23/11/2021,

RESOLVE

CEDER, sem ônus para o órgão de origem, e no período de 03 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, o funcionário público municipal, **JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**, matrícula 18.838, Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, ao Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 24/11/2021, às 15:33, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/11/2021, às 15:58, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1788607** e o código CRC **408CB85E**.

LICITAÇÕES

Pregão nº 243/2021 – Processo nº /2021 – para Aquisição de confecção de material de esportivo e guarda sol para ser utilizado nos diversos projetos esportivos e recreativos promovidos por esta Secretaria. realizado em 16/11/2021.

FORNECEDOR: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA-CNPJ: 20.510.631/0001-68

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	Coletes em malha sendo (100 de cada cor) para utilização dos alunos durante suas atividades nos núcleos de esporte com logo em 4 cores do projeto, no peito e nas costas, medindo 20 cm x 20 cm. Coletes fabricado 100% em Poliéster. Tamanhos: 100 P, 100 M, 100 G e 100 GG. 4 cores: azul, amarelo, vermelho e verde	trb 4900	UND	400	13,9600	5.584,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 5.584,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 5.584,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)
Lotes fracassados: 1,3,4 e 5.

Ponta Grossa/PR, 25 de novembro de 2021.
Pregoeira: Suzana Molina

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 234/2021

Pregão nº 234/2021 – Processo nº 403/2021 – para Aquisição de gêneros alimentícios (ovos e alho) para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família, realizado em 04/11/2021.

FORNECEDOR: A V I COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 00.261.250/0001-85

Valor Total do Fornecedor: 156.629,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ovos brancos; grandes. Casca lisa, limpa, sem rachaduras; calcificação uniforme. Embalagem primária: caixas de papelão com 12 unidades. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 20 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Registro no SIP ou SIF. Padrão de codificação da embalagem primária: EAN 13 (código de barras).	GNSA GNSA	DZ	15000	R$ 6,5200	R$ 97.800,0000

LOTE 2
Valor Total do Lote: 44.940,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ovos brancos/vermelho; grandes. Casca lisa, limpa, sem rachaduras; calcificação uniforme. Embalagem primária: cartela papelão com 30 unidades com envolto plástico. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 20 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Registro no SIP ou SIF. Padrão de codificação da embalagem primária: EAN 13 (código de barras).	GNSA GNSA	UND	3000	R$ 14,9800	R$ 44.940,0000

LOTE 3
Valor Total do Lote: 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alho roxo/branco em cartela, bulbo inteiro, nacional ou importado, boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, sem lesões perfurações e cortes. Grande número 06; Embalagem primária: cartela plásticos de 100 A 150 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade mínimo de 2 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Pontarolo Ponrarolo	KG	100	R$ 35,7500	R$ 3.575,0000

LOTE 4
Valor Total do Lote: 10.314,00 (dez mil, trezentos e quatorze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alho roxo/branco em cartela, bulbo inteiro, nacional ou importado, boa qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, sem lesões perfurações e cortes. Grande número 06; Embalagem primária: cartela plásticos de 200 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade mínimo de 2 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	Pontarolo Pontarolo	KG	300	R$ 34,3800	R$ 10.314,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 156.629,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais)

JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 244/2021

Processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 244/2021 – Processo nº 422/2021 –** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NAS JANELAS DA SEDE DO CENTRO DEEDUCAÇÃO AMBIENTAL DELMAR PIMENTEL, SITUADO NO LAGO DE OLARIAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA. realizado em 18/11/2021:

FORNECEDOR: MARCOS ROBERTO PEREIRA - CNPJ: 29.080.189/0001-51

Valor Total do Fornecedor: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PERSIANA VERTICAL EM PVC CONTRACT, COR STEEL BLUE, MEDIDA 145 X 165CM	COIMBRA PERSIANAS VERTICAL PVC	UND	10	R$ 241,9000	R$ 2.419,0000
2	PERSIANA VERTICAL EM PVC CONTRACT, COR STEEL BLUE, MEDIDA 185 X 165CM	COIMBRA PERSIANAS VERTICAL PVC	UND	2	R$ 306,0500	R$ 612,1000
3	PERSIANA VERTICAL EM PVC CONTRACT, COR STEEL BLUE, MEDIDA 262 X 60CM	COIMBRA PERSIANAS VERTICAL PVC	UND	3	R$ 156,3000	R$ 468,9000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 3.500,00 (tres mil , quinhentos)

Ponta Grossa/PR, 24 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIS PITELA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
1° Adendo ao Edital de Tomada de Preços Nº 18/2021

OBJETO: Execução de obras de reforma do Restaurante Popular Guilherme Cavina, localizado à Rua Benjamin Constant, nº 214, Bairro Olarias [S 25° 5' 52.1" W 50° 9' 18.2"].

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento da Prefeitura de Ponta Grossa**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, procedeu as seguintes alterações no edital em epígrafe:

No preâmbulo, **onde se lê** "ABERTURA: 07.10.2021", **leia-se** "ABERTURA: 13.12.2021".

No item 3, **onde se lê** "O valor total da licitação é de R$ 98.367,98 (noventa e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)", **leia-se:** "O valor total da licitação é de R$ 139.692,53 (cento e trinta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)".

Ficam mantidas todas as demais condições do edital publicado em 21.09.2021, no que não colidirem com as deste 1º Adendo.

Celso Augusto Sant'Anna - Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANA

** Elotech **
24/11/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:19/2021
Pregão 11/2021 **Proc.** 27/2021
Data do 16/02/2021
Validade da Ata: 16 de março de 2021 até 16 de março de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
209.493	JP EXTINTORES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF 18.375.226/0001-32

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	235,00	SVÇ	AP 10 L - MANUTENÇÃO NÍVEL 2	R$ 20,9900
2	1	94,00	SVÇ	AP 10 L - MANUTENÇÃO NÍVEL 3 (NÍVEL 2 + TESTE HIDROST	R$ 30,9900
3	1	553,00	SVÇ	PQS 4KG - MANUTENÇÃO NÍVEL 2	R$ 16,6700
4	1	159,00	SVÇ	PQS 4KG - MANUTENÇÃO NÍVEL 3 (NÍVEL 2 + TESTE HIDROS	R$ 18,6700
5	1	179,00	SVÇ	PQS 6KG - MANUTENÇÃO NÍVEL 2.	R$ 18,9900
6	1	45,00	SVÇ	PQS 6KG - MANUTENÇÃO NÍVEL 3 (NÍVEL 2 + TESTE HIDROS	R$ 42,9900
7	1	2,00	SVÇ	PQS 8KG - MANUTENÇÃO NÍVEL 2	R$ 34,4900
8	1	3,00	SVÇ	PQS 8KG - MANUTENÇÃO NÍVEL 3 (NÍVEL 2 + TESTE HIDROS	R$ 36,4900
11	1	1,00	SVÇ	PQS 50KG - MANUTENÇÃO NÍVEL 2	R$ 273,9000
12	1	1,00	SVÇ	PQS 50KG - MANUTENÇÃO NÍVEL 3 (NÍVEL 2 + TESTE HIDRC	R$ 344,3000
13	1	46,00	SVÇ	CO2 6KG - MANUTENÇÃO NÍVEL 2.	R$ 56,9900
14	1	20,00	SVÇ	CO2 6KG - MANUTENÇÃO NÍVEL 3 (NÍVEL 2 + TESTE HIDROS	R$ 59,4900
15	1	40,00	UND	EMPATAMENTO DE PONTA DE HIDRANTE - MANGUEIRA 2,5"	R$ 49,9500
16	1	40,00	UND	TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE HIDRANTE 2,5"	R$ 19,9500
17	1	40,00	UND	EMPATAMENTO DE PONTA DE HIDRANTE - MANGUEIRAS 1,5	R$ 24,9500
18	1	40,00	UND	TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRAS DE HIDRANTE -1,5	R$ 14,4800
19	1	17,00	UND	EXTINTOR CO2 6KG - EXTINTOR DE GÁS CARBONICO BC (C	R$ 393,1000
21	1	5,00	UND	ESGUICHO REGULÁVEL DE ALUMÍNIO PARA MANGUEIRA DE	R$ 110,8000
22	1	90,00	UND	PLACA DE PVC FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO D	R$ 14,8500
23	1	80,00	UND	PLACA DE PVC FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO D	R$ 15,2000
24	1	15,00	UND	PLACA DE PVC FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO D	R$ 5,4900
25	1	10,00	UND	PLACA DE PVC FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO D	R$ 7,9000
26	1	5,00	UND	PLACA DE PVC FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO D	R$ 10,9500
27	1	18,00	UND	SUPORTE DE PISO - CROMADO PEQUENO PARA EXTINTOR	R$ 30,7400
28	1	36,00	UND	SUPORTE DE PISO - CROMADO GRANDE PARA EXTINTOR	R$ 31,7400

Ata:20/2021
Pregão 11/2021 **Proc.** 27/2021
Data do 16/02/2021
Validade da Ata: 16 de março de 2021 até 16 de março de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
26.817	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - ME

CNPJ/CPF 85.241.693/0001-67

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
20	1	10,00	UND	ESGUICHO REGULÁVEL DE ALUMÍNIO PARA MANGUEIRA DE	R$ 151,5200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANA

** Elotech **
24/11/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:33/2021
Pregão 59/2021 **Proc.** 101/2021
Data do 07/04/2021
Validade da Ata: 24 de maio de 2021 até 24 de maio de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
18.532	ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA

CNPJ/CPF 04.105.339/0001-03

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
14	1	12,00	UND	Jaleco sem mangas, confeccionado em tecido Oxford, com borda	R$ 34,0000
16	1	61,00	UND	Camisa social manga longa, em tricoline 100% algodão, com bor	R$ 61,0000
17	1	76,00	UND	Camisa social manga curta, em tricoline 100% algodão, com bor	R$ 59,2000

Ata:34/2021
Pregão 59/2021 **Proc.** 101/2021
Data do 07/04/2021
Validade da Ata: 24 de maio de 2021 até 24 de maio de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
208.237	ANDRE ANTONIO SABINO - ME

CNPJ/CPF 27.743.380/0001-00

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	30,00	UND	Calça masculina, confeccionada em brim leve 100% algodão. De	R$ 37,6700
2	1	458,00	UND	Calça masculina, confeccionada em brim pesado 100% algodão,	R$ 39,8800
3	1	50,00	UND	Calça feminina, confeccionada em tecido escolar, com faixas refl	R$ 32,0000
4	1	21,00	UND	Calça feminina, confeccionada em tecido escolar. Descrição com	R$ 29,6000
5	1	213,00	UN	Camiseta gola POLO, tecido em poliviscose, manga curta, com f	R$ 23,3000
6	1	306,00	UN	Camiseta gola POLO, tecido em poliviscose, manga longa, com f	R$ 25,5000
7	1	14,00	UN	Camiseta gola POLO, tecido em poliviscose, manga curta, com b	R$ 24,8000
8	1	16,00	UN	Camiseta gola POLO, tecido em poliviscose, manga longa, com b	R$ 24,9000
9	1	20,00	UN	Camiseta gola simples, tecido em poliviscose, manga curta, com	R$ 19,5500
10	1	269,00	UND	Jaqueta com zíper, em nylon resinado, com faixas refletivas e se	R$ 97,3000
11	1	14,00	UND	Jaqueta com zíper, em nylon resinado, com serigrafia. Descrição	R$ 88,7900

Ata:35/2021
Pregão 59/2021 **Proc.** 101/2021
Data do 07/04/2021
Validade da Ata: 24 de maio de 2021 até 24 de maio de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
214.725	KR. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

CNPJ/CPF 32.947.401/0001-40

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
13	1	12,00	UND	Jaleco sem mangas, confeccionado em tecido Oxford, com faixas	R$ 35,0000
15	1	292,00	UND	Boné com protetor de nuca destacável, de tecido, com bordado.	R$ 25,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
PARANA

** Elotech **
24/11/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:36/2021
Pregão 59/2021 **Proc.** 101/2021
Data do 07/04/2021
Validade da Ata: 24 de maio de 2021 até 24 de maio de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
207.097	REOLON E FILHO LTDA ME

CNPJ/CPF 10.158.847/0001-52

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
12	1	75,00	UND	Macacão em brim pesado 100% algodão, com faixas refletivas e	R$ 102,9900

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021

DATA: 24/11/2021 **PROTOCOLO:** 79268 / 2021 **PROCESSO:** 460

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES ELETRO IGUACU LTDA
CNPJ: 75.614.073/0001-72 **Insc. Estadual:**
Endereço: ERNESTO VILELA, 1999
Bairro: NOVA RÚSSIA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**
Telefone: 4232276994

OBJETO

Aquisição de dois aparelhos inversores de solda, modelo 161A, bivolt, para uso nos parques e praças do município

JUSTIFICATIVA

Transferencia do Departamento de Parques e praças, alta demanda dos serviçoes de manutenção, o equipamento que estava sendo usado era emprestado da associação de moreadores.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
25006185420093126444905200 00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	110093	MATERIAL PERMANENTE	UND	2.00	930,00	1.860,00
						Total:	**1.860,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ANDRÉ LUÍS PITELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATOS

CONTRATO Nº 317/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PROGEP - PROJETOS GEOLOGICOS E FLORESTAIS LTDA
OBJETO: prestação de serviço referente ao Levantamento topográfico Planialtimétrico Cadastral, nas dependências do Parque Municipal Margherita Masini, neste Município, conforme planta.
VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
PRAZO: 10 (dez) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº 120/2021.

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 023/2021
Servente Escolar – Prazo Determinado

O **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 82584/2021,

C O N V O C A

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 002/2018, a comparecerem no dia 01/12/2021 (Primeiro de dezembro de 2021), às 09 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 150 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Clas.
Rozilene Barbosa Correia	Servente Escolar – Prazo determinado	1033
Simone Aparecida Nusda	Servente Escolar – Prazo determinado	1034
Cassia Anhaia da Rosa	Servente Escolar – Prazo determinado	1035
Isonette Rocio Carneiro	Servente Escolar – Prazo determinado	1036
Denise Trindade	Servente Escolar – Prazo determinado	1037

Caso o candidato não compareça na data estipulada, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 24 de novembro de 2021
MAURICIO SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	NLCM. 1180028.16.211.01.21
PROCESSO:	**1180028/2016**
OBRA CPS	**Rua ALFA (atual Rua ALEIXO GARCIA)**
TRECHO:	**Rua LEOPOLDO PINTO ROSAS X FINAL DE RUA**

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção ao Código Tributário Nacional – Lei 5.172/1966 – Artigos 81 e 82 e Código Tributário Municipal - Lei 6.857/2001 Artigos 218 até 232 - e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do **Lançamento de Contribuição de Melhoria**. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA
Custo total da obra: **-** R$54.730,17 **-** conforme EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – QQCM.1180028.16.211.01 publicado no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa em 04/05/2016 - Ed. 1.784 – págs. 04 e 05.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
A Contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:
RUA: Rua ALFA (atual Rua ALEIXO GARCIA)
TRECHO: Rua LEOPOLDO PINTO ROSAS X FINAL DE RUA
A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Os boletos/guias de recolhimento estão disponíveis no endereço eletrônico https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/consulta-carne ou junto à Praça de Atendimento. **(trazer RG, CPF e comprovante de residência).**
Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.
Pagamento parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos.
Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento **(trazer RG, CPF, comprovante de residência e o número do cadastro)**, mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

6.EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
Terão direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação socioeconômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.
Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.
Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.
Ponta Grossa/PR, 25 de novembro de 2021.

Claudio Grokoviski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor entre a divisão individual do custo da obra (rateio do custo da obra - RCTO) e a valorização imobiliária após a melhoria (VI), sendo o valor monetário atualizado à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

Área individual beneficiada (AB) é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista	
Valor m² da obra conforme QQCM.1180028.16.211.01	R$ 142,16
Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento (IPCA)	1,271420

Os contribuintes aqui relacionados poderão emitir os boletos/guias de recolhimento no endereço eletrônico https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/consulta-carne ou junto à Praça de Atendimento. **(trazer CPF)** no prazo de até 60 dias do lançamento, sendo **prazo final até 24/01/2022**, conforme prazos e condições de pagamento.

PROPRIETÁRIO	CADASTRO	AB m²	VI R$	RCTO R$	VCM R$
JULIO MARCONDES PINHEIRO	52589	33,95	10.531,17	6.136,13	**6.136,13**
PAULO HAVRECHAKI FILHO	52587	105,00	19.877,02	18.977,74	**18.977,74**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	NLCM. 1490325.12.166.03.21
PROCESSO:	**1490325/2012**
OBRA CPS	**Rua TEIXEIRA MENDES**
TRECHO:	**Rua CARLOS ALBERTO HADDAD X Rua UM**

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção ao Código Tributário Nacional – Lei 5.172/1966 – Artigos 81 e 82 e Código Tributário Municipal - Lei 6.857/2001 Artigos 218 até 232 - e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do **Lançamento de Contribuição de Melhoria**. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. CUSTO DA OBRA
Custo total da obra: **-** R$34.110,09 **-** conforme EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – QQCM.1490325.12.166.03 publicado no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa em 12/06/2012 - Ed. 770 – pág. 07.

2. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
A Contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:
RUA: Rua TEIXEIRA MENDES
TRECHO: Rua CARLOS ALBERTO HADDAD X Rua UM
A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Os boletos/guias de recolhimento estão disponíveis no endereço eletrônico https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/consulta-carne ou junto à Praça de Atendimento. **(trazer RG, CPF e comprovante de residência).**
Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.
Pagamento parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos.
Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento **(trazer RG, CPF, comprovante de residência e o número do cadastro)**, mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atinente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

6.EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Terão direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação socioeconômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.

Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.

Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 25 de novembro de 2021.

Claudio Grokoviski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor entre a divisão individual do custo da obra (rateio do custo da obra - RCTO) e a valorização imobiliária após a melhoria (VI), sendo o valor monetário atualizado à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

Área individual beneficiada (AB) é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista	
Valor m² da obra conforme QQCM.1490325.12.166.03	R$ 63,49
Índice de correção monetária acumulado até a data o lançamento (IPCA)	1,271420

Os contribuintes aqui relacionados poderão emitir os boletos/guias de recolhimento no endereço eletrônico https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/consulta-carne ou junto à Praça de Atendimento. **(trazer CPF)** no prazo de até 60 dias do lançamento, sendo **prazo final até 24/01/2022**, conforme prazos e condições de pagamento.

PROPRIETÁRIO	CADASTRO	AB m²	VI R$	RCTO R$	VCM R$
ALCIDIO SOARES	46838	52,50	6.608,21	4.237,94	**4.237,94**
ALCIDIO SOARES	46839	136,50	37.039,52	11.018,64	**11.018,64**
PACIFICO ZARPELON	46840	92,75	12.892,96	7.487,03	**7.487,03**

SMMA

PONTA GROSSA PREFEITURA MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Notificação para Limpeza de Imóvel. Os Notificados tem o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Pecuniária, a qual pode variar entre 10 a 80 VRs mais fração para cada 1000 m², nos termos da Lei nº 12.427/2015. Além da multa, se o titular não executar o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município execute o serviço e faça a cobrança do custo pelo meio judicial.

N. CADASTRO	N. DO A.N.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR DA MULTA EM R$
93467	1087/2021	COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO COHALAR	RUA DO ENFERMEIRO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.733,60

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

L D RODRIGUES DOS SANTOS LTDA – inscrito no CNPJ 09.685.326/0001-74, torna público que irá requerer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Simplificada para Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, localizado na Avenida Bispo Dom Geraldo Pellanda nº 40 - bairro Uvaranas, CEP 84.025-007 - Ponta Grossa, PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Vip Comercial de Motocicletas Ltda. - Ponta Grossa; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Ambiental Simplificada para o Comércio, Manutenção e Reparação de Motocicletas, Peças e Acessórios, na Av. Monteiro Lobato, 695 - Jardim Carvalho, Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

MRV & MRL Paraná Incorporações Ltda; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Autorização Ambiental para o corte de 4 árvores, na Rua Alberto Tramontin, SN - Contorno - Ponta Grossa/PR.

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO
EDITAL 012/2021
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA DIFUNDIR A CULTURA POPULAR DE PONTA GROSSA

A **Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, e o Conselho Municipal de Política Cultural,** no uso de suas atribuições, tornam público o resultado do Edital 012/2021 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA DIFUNDIR A CULTURA POPULAR DE PONTA GROSSA. Os trabalhos foram avaliados por uma comissão técnica formada por Maria de Fátima dos Santos Ribeiro, Sérgio Luiz Gadini e João Guilherme de Castro Martins.

Lembramos aos selecionados que caso o projeto selecionado seja executado de maneira online, pode ser feito imediatamente após a divulgação do resultado. Caso seja presencial, só será permitida a realização com aprovação de Decretos oficiais da Prefeitura que permitam a realização de atividades presenciais. Para execução de projetos presenciais, o proponente deverá solicitar a autorização de realização através de ofício encaminhado à Fundação Municipal de Cultura.

A apresentação de relatório após a execução das atividades é obrigatória, conforme item 11 do edital. Será disponibilizado no site da Fundação de Cultura modelo para elaboração do relatório.

Caso o contemplado não entregue o relatório comprovando a realização das atividades sofrerá as sanções previstas no item 6.2 do edital e ficará automaticamente inabilitado para concorrer a futuros editais a serem propostos pela Fundação Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural pelo prazo de 02 (dois) anos.

Nome completo	Nome do projeto	Nota	Situação
Rafaela Prestes Remeika	Jogo da Memória Cultural de Oficinas	9,80	Selecionado
Juliani Carla Ribeiro	Lendas de Ponta Grossa para Crianças	9,67	Selecionado
Terezinha Geni Vetorato Musardo	"Saberes de Ponta Grossa"	9,50	Selecionado
Eduardo José de Godoy	Walking tour: cultura popular no Centro de PG	9,47	Selecionado
Lidiane Barbisan	Ai! Sumiram os brinquedos	9,43	Selecionado
João Francisco Rangel de Abreu Junior	"As cantigas de roda tradicionais e as cantigas autorais da Banda Casa Cantante!"	9,30	Selecionado
vanessa nadal	Oficina de Afrobeats estilo Azonto	9,23	Selecionado
Amelu Clarindo Nunes	Sambada de Coco	9,17	Selecionado
Mariele Alexandra Zanin	FENATA: Fonte de História e Cultura	8,97	Selecionado
Colombina Augusta Gasparelo	Sarau: tributo Edi Tozetto	8,77	Selecionado
Aline Sviatowski	Memórias Araucárias e a cultura ponta-grossense	8,63	Selecionado
Fernando Bertani Gomes	Coisas de Santos: Moacir Santos a dois	8,63	Selecionado
Carina Gomes Carrico Dalzotto	A Lenda da Gralha Azul	8,63	Selecionado
Ana Paula Oliveira de Almeida	(Re)Descobrindo o Brasil	8,23	Selecionado
Julia Pereira de Souza	Julia Pereira de Souza	8,07	Selecionado
Ligiane Ferreira dos Santos	A importância de Carolina Maria de Jesus no meu quilombo	7,93	Selecionado
CREARTE - CENTRO DE REFERÊNCIA E ENSINO DE ARTE	Histórias do Olho d' água São João Maria.	7,83	Selecionado
Carina Gomes Carrico Dalzotto	Oficinas:Dançando Cantigas Populares Infantis	7,57	Selecionado
Leandro de Jesus Wenglarek	Uma viagem maluca musical	7,30	Selecionado
Gabriel Ramos de Lima	É Dia de Feira!	6,93	Selecionado
ISMAEL ALVES DOS SANTOS	Live Show	6,63	Selecionado
Gabriela Cordeiro de Paula	Além do canto – A invisibilização de mulheres musicistas, produtoras e compositoras na música.	6,63	Selecionado
Luana Budziak	A ilusão nas relações abusivas	6,43	Selecionado
Carina Gomes Carrico Dalzotto	O Natal é logo ali	6,33	Selecionado
Augusto Kovalik Filho	Entre o sol e a Lua	6,30	Selecionado
Eric Matheus Santana da Rosa	Desconstruindo o Beat	6,30	Selecionado
Juliana de Fátima Pereira	Escritos em Ondas: Dramaturgias Emergentes	6,07	Selecionado
VANDERSON ANTONIO DE OLIVEIRA	A CULTURA É NOSSA - EDIÇÃO: ILIVE AO POR DO SOM	6,00	Selecionado
Micheli Vaz Madalozo Santos	Reflexões de uma palhaça	5,87	Selecionado
Raylan Gonçalves Marinho	Rua é Palco	5,83	Selecionado
Karin Fernanda Novak	Nossa Arte é show	5,83	Selecionado
Rehael Martins de Souza	Compondo com seu conhecimento	5,73	Selecionado
POLLYANNA CRISTIELLI DE SOUZA HERMISDORFF	A MÚSICA E AS EMOÇÕES	5,70	Selecionado
Leticia Victória Hilgemberge	Efeito Borboleta (Turma Adulta)	5,67	Selecionado
Leticia Victória Hilgemberge	Efeito Borboleta (Turma Lagarta)	5,63	Selecionado
Eric Matheus Santana da Rosa	hoovaranas - A Música e Seus Efeitos	5,60	Selecionado
JULIANA CRISTINA DE SOUZA DO CARMO	Oficina de Musicalização Infantil	5,37	Selecionado
David Dias Rodrigues	Projeto:Leitura Dramática	5,33	Selecionado
Luana Budziak	O luto precoce	5,30	Selecionado
Alison Andrei de Oliveira Rosa	Esse Show Vale R$ 5	5,27	Selecionado
David Dias Rodrigues	Dramaturgia em Cena	5,10	Selecionado
Hurlan Jesus Maciel de Lara	Hurlan Jesus Maciel de Lara	5,10	Selecionado
David Dias Rodrigues	Heróis da Natureza	-	Inabilitado – Item 9.3

Ponta Grossa, 19 de novembro de 2021.
Maria de Fátima dos Santos Ribeiro
Sérgio Luiz Gadini
João Guilherme de Castro Martins
Alberto Schramm Portugal
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL 013/2021
SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS "CONTEXTO PANDEMIA" PG

A **Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, e o Conselho Municipal de Política Cultural,** atendendo às políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura e estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura (Lei no 13.026/2017) tornam pública a homologação das inscrições recebidas (deferidas e indeferidas) para o Edital 013/2021 - Seleção de Obras Literárias "Contexto Pandemia" PG. Conforme previsto em edital, eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados no e-mail fmcpg@hotmail.com, em formato de ofício, até às 17h do dia 24 de Novembro de 2021. Os recursos serão avaliados em até 24 horas pela equipe da Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 26 de Novembro de 2021, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas.

Nome do proponente	Título da obra	Situação
Adrian Lincoln Ferreira Clarindo	É como diz aquele poeta americano chamado Metallica: Triste, mas real	Indeferida. Anexo inválido para o RG
Alex Gaudencio	Alem	Indeferida. Não inscrito no censo
Alex Gaudencio	Vazio	Indeferida. Não inscrito no censo
Alice Santos Carmo Cabral	Duvido	Indeferida. Não inscrita no censo
Aline Sviatowski	E por falar em saudade	Deferida
Aline Sviatowski	Vinte-vinte	Deferida
ALISSON THIAGO DO NASCIMENTO	VÔ AO CÉU, SEM ENTENDER CORAÇÃO	Deferida
Amanda Plantes Nass	Quanto vale o tempo?	Deferida
Ana Paula Oliveira de Almeida	O Dia Em Que A Terra Parou	Deferida
Araúna Antenor Rodrigues	Apenas ore	Deferida
Augusto Kovalik Filho	Tempo Curto	Deferida
Beatriz da Paixão Freitas	Ausência	Deferida
Beatriz da Paixão Freitas	Vazio	Deferida
Camila Bittencourt Silva	Caminho	Deferida
Camila Bittencourt Silva	Pedaços Princesinos	Deferida
Carina Gomes Carrico Dalzotto	A Arte do Reinvente	Deferida
Carina Gomes Carrico Dalzotto	Ecos da Alma	Deferida
Carlos Alexandre de Andrade	Isolado Reflito	Deferida
Carlos Alexandre de Andrade	Tiozinho	Deferida
Caroline Wynnek	A CERTEZA	Deferida
Charles da Cunha Dantas	Confinamento, devaneio nº 6 (crônica)	Deferida
Charles Dantas	Indizível, invisível	Deferida
Daniel Rabinovitz	Um Compilado de Haicais Pandêmicos	Deferida
Daniele Aparecida de Campos Ribeiro	Obituário (Crônica)	Deferida
DARCIO RUNDVALT	Inferno astral	Deferida
DARCIO RUNDVALT	TÃO SÓ QUE SÓ PENSO EM TI (Carta de confissão)	Deferida
David Dias Rodrigues	Crônica: "Escrevo essa carta para alguém que está fora daqui"	Deferida
David Dias Rodrigues	Poema: "Vazio"	Deferida
Denize Antunes	Pandemia	Indeferido. Não inscrita no censo
Denize Antunes	Rotina do Tempo	Indeferido. Não inscrita no censo
Ester Teixeira Okita	O medo do desconhecido	Deferida

Evlin Aparecida Frandoloso	Indisponível	Deferida
Evlin Aparecida Frandoloso	Nosso doce flagelo, a esperança	Deferida
EZIQUIEL MACHADO RAMOS	AVENIDA CORONEL CLÁUDIO	Indeferida. Anexo inválido para CND
EZIQUIEL MACHADO RAMOS	PARTIDA	Indeferida. Anexo inválido para CND
FÁBIO EDENEI MAINGINSKI	Princesa na pandemia	Indeferida. Não inscrito no censo
Fábio Martins	“A ignorância é a mãe de todas as doenças”	Deferida
Fábio Martins	Aos poucos ela veio chegando...	Deferida
Fábio Mauricio Holzmann Maia	A Revolução silenciosa de um ser microscópico	Deferida
Fábio Mauricio Holzmann Maia	Máscaras	Deferida
FELIPE TEODORO DA SILVA	AMOR (CONTO)	Deferida
Felipe Teodoro da Silva	QUARENTENA (POEMA)	Deferida
Fernanda Burgath	Quem ainda tá em lockdown? e O que está acontecendo no céu agora	Indeferida. Anexo inválido para CND
Fernanda Lopes	Madrugada, refúgio	Indeferida. Não inscrita no censo
Fernando Bertani Gomes	Aqui em casa o tempo cresceu	Deferida
Fernando Bertani Gomes	Outeiro	Deferida
Flavio Fanucchi	As Máscaras.	Deferida
Francisco Emmanuel Torrens	Fragmento Taciturno	Indeferida. Não inscrito no censo
Gabriel Rigoni Vernek	Herói Doutor	Deferida
Gabriel Rigoni Vernek	Paixão em Isolamento	Deferida
Gabriela Cordeiro de Paula	Ainda sobre domingos	Deferida
Gabriela Cordeiro de Paula	Sem convite	Deferida
Giovana Montes Celinski	Enchente de Pandemia	Deferida
Giovana Montes Celinski	Roubo	Deferida
GLAUCO DELINSKI	JOSÉ, O CONTADOR	Deferida
Helcio Luiz Wendler Kovaleski	Segundos antes do nada	Deferida
Igor Luige dos Santos Andretti	Memórias de meu pai	Deferida
Igor Luige dos Santos Andretti	Monólogo do gato	Deferida
Indianara Priscila dos Santos	Há doenças que são piores que as outras doenças	Deferida
Jacqueline Perpétua de Mattos	Agora	Deferida
Jacqueline Perpétua de Mattos	Destino traçado	Deferida
Jessica Allana Grossi	O que posso falar da pandemia que ainda não foi dito?	Deferida
Jessica Allana Grossi	Um último passeio	Deferida
Joao Cerilo Torrens	Cotidiano princesino	Indeferida. Não inscrito no censo.
João Francisco Rangel de Abreu Junior	Amor a vida! (haicai)	Deferida
João Francisco Rangel de Abreu junior	Bem-vindo a Escola!	Deferida
João Gilberto Agner Holm	SERtãoSó	Indeferida. Não inscrito no censo
Joyce Clara do Lago Pereira dos Santos	E daí?	Deferida
Joyce Clara do Lago Pereira dos Santos	Operação Arriscada	Deferida
Juliana de Fátima Pereira	A fogueira	Deferida
Juliana de Fátima Pereira	Dual	Deferida
Julio César Prado	Cama	Deferida
Julio César Prado	Logo	Deferida
Julio César Rodrigues Silveira Mano	Pobre Chavinho	Deferida
Julio César Rodrigues Silveira Mano	Vacina	Deferida
Kleber Alessandro Bordinhão dos Santos	Dos próximos	Deferida
Kleber Alessandro Bordinhão dos Santos	Pandemia Interna	Deferida
Lana Rosa Nascimento Oliveira	Astenia Social	Deferida
Lana Rosa Nascimento Oliveira	Ordinário Vírus	Deferida
Larissa Marli Clausen	Expirou Vida	Deferida
LEANDRO DE JESUS WENGLAREK	A VIDA CONTINUA A CAMINHAR	Deferida
Leandro de Jesus Wenglarek	Humanidade Virtual	Deferida
Letícia Dovhy	Depois que as luzes da cidade se apagam	Deferida
Letícia Victória Hilgemberge	Carta ao Desviver	Deferida
Letícia Victória Hilgemberge	Um Adendo ao Recomeço	Deferida
Ligiane Ferreira dos Santos	A Casa	Indeferida. Anexo inválido para CND
Lucas Santos Carmo Cabral	Sumido	Deferida
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	"CEGOS"/"IRMÃS DO MAR"	Deferida
Manoel de Andrade Correa	Conto contaminado	Deferida
Manoel de Andrade Correa	Crônica de um arrependimento pandêmico	Deferida
MARCO AURÉLIO AMATNECKS	COM ESPERANÇA VEM A MUDANÇA	Indeferida. Não inscrito no censo
Marco Aurélio de Souza	Édipo príncipe	Deferida
Marco Aurélio de Souza	Um só abraço	Deferida
Maria Luiza Fadel	Depressão, de 2016 à 2021	Deferida
Maria Luiza Fadel	Um susto	Deferida
Mariana Teixeira Okita	gESTAR	Deferida
Mariele Alexandra Zanin	Amor de Avós	Deferida
Mariele Alexandra Zanin	O Mundo Parou	Deferida
MARIVETE SOUTA	Amanhecendo saudades	Deferida
MARIVETE SOUTA	Ausências	Deferida
Marli Valença	Sentimentos Retumbantes	Deferida
Michella Albuquerque França	Eu ando	Deferida
Michella Albuquerque França	Inverno	Deferida
Milena Ferreira	Calçadão de sorrisos	Deferida
Milena Ferreira	Vila de Velhas lembranças	Indeferida. Não inscrito no censo.
MILENA KAUANA NEITZEL	Cada dia da semana um domingo diferente	Indeferida. Anexo inválido para CND
Murilo Cezar dos Santos	O antídoto da antítese	Indeferida. Não inscrito no censo
Murilo Cezar dos Santos	Será que Maria aprendeu com seu gênio?	Indeferida. Não inscrito no censo
Nadhine de Assis Rios	Obra 1: Fome crônica	Deferida
Newton Schner Jr.	Memória	Deferida
Nivaldo Alves Santana Junior	Obra 1: Quando tudo passar. Obra 2: Vacina(la)ndo	Deferida
Phellip William de Paula Gruber	Ainda virão os dias lá fora	Indeferida. Anexo inválido para CND
Phellip William de Paula Gruber	Quando voltarem	Indeferida. Anexo inválido para CND
Rafael de Toledo Pedroso da Silveira	EEPG	Deferida
Rafaela Prestes Remeika	Vacina	Deferida
Raquel Valença	Cultura muito além da pandemia	Deferida
Renan Sota Guimarães	Obra 1: Eu vi. Juro que vi! Obra 2: Soneto de esperança.	Deferida
Renata dos Santos Andretti	Mundo Cão	Deferida
Renata dos Santos Andretti	Saudades de criança	Deferida
Rômulo Kava de Oliveira	PGdemia	Deferida
ROSICLER ANTONIACOMI ALVES GOMES	Aí, vem a esquisita e sonha isto	Deferida
ROSICLER ANTONIACOMI ALVES GOMES	Circunstâncias	Deferida
Rosilene Tramontin	A Pandemia Te Levou!	Deferida
Rosilene Tramontin	Na Pandemia...	Deferida
Sarah Bueno de Godoy	Uma ode à minha mãe	Indeferida. Não inscrito no censo
Sarah Miliena Simon Pereira	Calamidade	Indeferida. Não inscrita no censo
Sergio Batistel	nova primavera	Deferida
Stiven de Souza Almeida	Pai da Mentira	Indeferida. Anexo inválido para comprovante de residência
Stiven de Souza Almeida	Saco Preto	Indeferida. Anexo inválido para comprovante de residência
Tanize Tomasi	Clausura	Deferida
Tanize Tomasi	Grama	Deferida
Terezinha Geni Vetorato Musardo	Nem tudo são flores, será?	Deferida
Terezinha Geni Vetorato Musardo	Reflexões	Deferida
Victor Emmanuel Carbonar Santos	Fantasmas	Indeferida. Não inscrito no censo
Victor Emmanuel Carbonar Santos	Telefone sem ti	Indeferida. Não inscrito no censo
VIVIAN CHEMIN BUENO	Luto	Deferida
VIVIAN CHEMIN BUENO	O que deu pra fazer	Deferida
Wallacie Alexander do Prado Pavoski	Tarde de férias (conto)	Indeferida. Não inscrito no censo.
Wallacie Alexander do Prado Pavoski	"Tua cara não se esconde" (poesia)	Indeferida. Não inscrito no censo.
William Fernandes de Oliveira	O negacionista	Indeferida. Anexo inválido para comprovante de residência
William Fernandes de Oliveira	Thommy, o cão de pandemia	Indeferida. Anexo inválido para comprovante de residência
WILLIAM JOSE FERREIRA CLARINDO	mais de mil vidas	Deferida
William José Ferreira Clarindo	Encher o vazio	Deferida
Willian Brasil dos Santos Lima	Pandemia da Fome	Deferida
Willian Brasil dos Santos Lima	Um lar quebrado	Deferida

Ponta Grossa, 23 de novembro de 2021
Alberto Schramm Portugal
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL 014/2021
CONCURSO CULTURAL FERNANDO DURANTE DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE VÍDEOS

A **Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, e o Conselho Municipal de Política Cultural,** atendendo às políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura e estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura (Lei no 13.026/2017) tornam pública a homologação das inscrições recebidas (deferidas e indeferidas) para o Edital 014/2021 - Concurso Cultural Fernando Durante de Seleção e Premiação de Vídeos. Conforme previsto em edital, eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados através do e-mail fmcpg@hotmail.com, em formato de ofício, até às 17h do dia 24 de novembro de 2021. Os recursos serão avaliados em até 48 horas por um representante da Fundação Municipal de Cultura e pelos representantes dos segmentos artístico-culturais do Conselho Municipal de Política Cultural. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 26 de Novembro de 2021, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos. Não serão aceitos recursos por falta de envio de documentação ou documentos com data de validade vencidos.

Nome completo	Título do projeto	Situação
José Gabriel Tramontin	10 imagens marcantes da trajetória recente do Operário Ferroviário	Deferida
Kellvyn Dias Wiechinieski	A falta de diálogo destrói relações	Deferida
Kellvyn Dias Wiechinieski	A fome dói a alma	Deferida
ALISSON THIAGO DO NASCIMENTO	A Quadrinha - A Utilização do Espaço Público como Prática do Skate	Deferida
Alisson José de Camargo	Alisson Camargo - Uma Historia Amores Cores e Flores	Indeferida. Anexo inválido para CND
Maria Luiza Pontaldi	Atores culturais e seus projetos com o auxílio da Lei de Incentivo	Deferida
João Francisco Rangel de Abreu Junior	Banda Casa Cantante: clipes animados	Deferida
Letícia Dovhy	Casas de madeira em Ponta Grossa: cultura e história	Deferida
Geovana de Abreu Salgueiro	Contribuição cultural de Geovana Salgueiro para a cultura de PG	Deferida
Michella Albuquerque França	Depois do Fim	Deferida
Brienna Margraf	Desenhando Ponta Grossa	Indeferida. Não inscrita no Censo Cultural
Vanessa Nadal	Diário de Bordo	Indeferida. Anexo inválido para comprovante de endereço
Leila Inês Follmann Freire	Ensaio aberto - A borboleta da colina (Grupo Flogisto)	Deferida
Julio César Prado	Entrevista com o artista Zé Alexandre	Deferida
Eric Matheus Santana da Rosa	Eric Santana - Dueto Sozinho	Deferida
EZIQUIEL MACHADO RAMOS	ESCRITORAS DE PONTA	Indeferida. Anexo inválido para CND
Talita Boldt Rodrigues de Souza	Espelho	Deferida
Renan Sota Guimarães	Esperança	Deferida
Carina Gomes Carrico Dalzotto	Espetáculo Céu um olhar para o alto (Em fotos)	Deferida
Rafaela Prestes Remeika	Eu, passarinho	Deferida
Ismael Alves dos Santos	Fabrica de Sonhos	Indeferida. Link em desacordo ao item 1.6
Angelo Eduardo Rocha	Fechar os olhos e expandir horizontes	Deferida
Mariele Alexandra Zanin	Fernando Durante: Sua Estrela Brilha Aqui.	Deferida
Douglas Mercer dos Santos	Festivais de PG	Deferida
Daniele Aparecida de Campos Ribeiro	História, natureza e sabores: Conheça a Fazenda Rio Pitangui em PG	Deferida
Eric Matheus Santana da Rosa	hoovaranas - ISOLAMENTO (Mini-Doc)	Deferida
Juliana de Fátima Pereira	Koyaanisqatsi	Indeferida. Link inválido para o produto
Angelo Eduardo Rocha	Manifestações urbanas de PG (2013-2014)	Deferida
Mariele Alexandra Zanin	Memórias de um FENATA por Daniel Frances	Deferida
Michella Albuquerque França	Minha terra minhas memórias	Deferida
Gabriela Cordeiro de Paula	Movimento	Deferida
Amanda Plantes Nass	Noite sem estrelas	Deferida
David Dias Rodrigues	O Fim	Deferida
Maria Luiza Pontaldi	O futuro Museu de Ciências Naturais de Ponta Grossa	Deferida
Daniel Rabinovitz	O Guardião das Furnas	Deferida
William José Ferreira Clarindo	Olhares Isolados: a pandemia em Ponta Grossa através de fotos no Instagram	Deferida
Eduardo José de Godoy	Panorama do Censo Cultural 2020	Deferida
EZIQUIEL MACHADO RAMOS	PERFIL ENTREVISTA FABÍOLA SCHIEBELBEIN	Indeferida. Anexo inválido para CND
José Gabriel Tramontin	Pg Street View	Deferida
Maria Luiza Fadel	Poemas de Ponta Grossa	Deferida
Daniel Rabinovitz	Ponta Grossa e suas Ferrovias: Um Elo Identitário	Deferida
Maria Luiza Fadel	Ponta Grossa, Paraná - Ver e ouvir	Deferida
Melissa Ansbach Garabeli	Processo de pintura da Mel	Indeferida. Anexo inválido para CND
Augusto Kovalik Filho	Projeto Audiolivro e imagens "A bruxa do batom borrado"	Deferida
Augusto Kovalik Filho	Projeto Audiolivro e imagens "O fantasma da Vila Hilda"	Deferida
Carina Gomes Carrico Dalzotto	Projeto Regando Sonhos Trajetória Em Fotos	Deferida
Vanessa Nadal	Promessi	Deferida
David Dias Rodrigues	Querem Acabar Comigo	Deferida
Fábio Martins	Redesenhando a Memória Local: educação patrimonial em Ponta Grossa/PR.	Deferida
Márcio Xavier da Silva Filho	Saudade	Deferida

João Francisco Rangel de Abreu Junior	Show Cantiga Animal: Banda Casa Cantante-Retomada	Deferida
Kamilla Sansana dos Santos	Sobre religiões afrobrasileiras - Inauguração de terreiro em Ponta Grossa	Deferida
Juliani Carla Ribeiro	Tanto que nem sei... Fernando Durante	Deferida
Karen Keslen Kremes	Teatro Sant'Anna (1874)	Indeferida. Anexo inválido para CND. Link em desacordo ao item 1.6
Ana Paula Oliveira de Almeida	Tenho Um Dragão Que Mora Comigo	Deferida
Newton Schner Jr.	Um coração entre carvalhos e araucárias: a história de Dieter Böhnke (1953-2021)	Indeferida. Link em desacordo ao item 1.6
Larissa Marli Clausen	Um Respiro de Ternura - A Casa do Artesão	Deferida
Priscila Raquel Silva Gritz	Vídeo Entrevista	Deferida

Ponta Grossa, 23 de novembro de 2021
Alberto Schramm Portugal
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL 015/2021
11º SALÃO DE ARTES VISUAIS DE PONTA GROSSA

A **Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, e o Conselho Municipal de Política Cultural,** atendendo às políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura e estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura (Lei no 13.026/2017) tornam pública a homologação das inscrições recebidas (deferidas e indeferidas) para o Edital 015/2021 - 11º Salão de Artes Visuais de Ponta Grossa. Conforme previsto em edital, eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados pessoalmente, em formato de ofício, até às 17h do dia 24 de Novembro de 2021, na sede da Fundação Municipal de Cultura. Os recursos serão avaliados em até 48 horas por um representante da Fundação Municipal de Cultura e pelo titular da cadeira de Artes Visuais do Conselho Municipal de Política Cultural. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 26 de Novembro de 2021, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

PROPONENTE	OBRA	SITUAÇÃO
Alcebíades de Paula	Paisagens Verdes ... Até quando? 1 2 e 3	Indeferida. Anexo inválido para CND
Alexandre Pinheiro	Por do Sol de Olarias	Indeferida. Não está inscrito no censo cultural
Alice Rasinski de Mello	Subconsciente	Indeferida Item 1.2- Não anexou CND Municipal
Alison Andrei de Oliveira Rosa	Olirrô e o Charasenho	Deferida
ALISSON THIGO DO NASCIMENTO	AS NUVENS AQUI NÃO CAEM	Deferida
Ana Beatriz Rovani Ferreira	Mãos	Deferida
Ana Beatriz Rovani Ferreira	Tênue	Deferida
Ana Beatriz Rovani Ferreira	Um novo olhar	Deferida
Ana Julia Prandel de Oliveira	Inescrútavel	Indeferida. Não inscrita no censo
Ana Julia Prandel de Oliveira	Mar Estrelado	Indeferida. Não inscrita no censo
Ana Julia Prandel de Oliveira	Jardim Oculto	Indeferida. Não inscrita no censo
Ana Luiza Bucholdz Moro	1-amantes 2-tour bleue 3- la beauté de la nuit	Indeferida. Não inscrita no censo. Anexos inválidos para dados bancários, CND e obra
Ana Paula Oliveira de Almeida	O Despertar da Deusa	Deferida
Ana Paula Oliveira de Almeida	O Descanso do Astro Rei	Deferida
Ana Paula Oliveira de Almeida	Passagem	Deferida
Brenda Karoline Ressetti	Sem título, Série "Camadas de Mim"	Deferida
Brienna Margraf	Solidão Necessária	Indeferida. Não inscrita no censo
Brienna Margraf	Floresceu	Indeferida. Não inscrita no censo
Brienna Margraf	Florescendo	Indeferida. Não inscrita no censo
Carlos Eduardo Ferreira Paula	como não desempenar madeiras	Deferida
Caroline Wynnek	Obra 1 - Profissionais da linha de frente da COVID-19 - Luis . Obra 2 - Profissionais da linha de frente da COVID-19 - Ligia.	Deferida
Celso Parubocz	Série Fragmentos de Viagens: Obra 1 Palais Brongniart. Obra 2: Arco Triunfo e Obra 3 Catedral de Notre Dame	Deferida
Charles Dantas	Obra 1: Angusta Obra 2: Ubuntu	Deferida
Cristiane Dalzoto Bueno	Habitação II	Indeferida. Não está inscrito no censo cultural
David Dias Rodrigues	O Desespero Em Um Banco	Deferida
David Dias Rodrigues	Delírio	Deferida
David Dias Rodrigues	Vazio	Deferida
Dayane Garret Peres Pinheiro	Eu obra	Deferida
Elis Franciele de Almeida	A escuridão da mente	Indeferida. Não inscrita no censo. Anexo inválido para CND
ELLEN CRISTINA POLLI BIORA	Distância Reminiscente: Ponta Grossa/ Curitiba	Deferida
Emanuel Francisco Sansana	Descanso do Sol e Caminho para as Estrelas	Deferida
Endrik Renan e Silva	Vila Edelize	Indeferida. Anexo inválido para CND
Erinilda Carvalho Parubocz	Copos de Leite	Deferida
EVERSON CHUEIRI	EROS / SMOKE	Deferida
Fabio Ansolin	O outro que há em mim	Indeferida. Não inscrito no censo
Fábio Martins	Imagem 01: Folião - Imagem 02:Tradição	Deferida
Fernando Bertani Gomes	urihinari	Deferida
Gabriel Ramos de Lima	Trabalho em Ruas Desertas - Fecundação Cítrica - A Íris do Palhaço	Deferida
Gabriela Cordeiro de Paula	Paredes de mim	Deferida
GLAUCO DELINSKI	O SUSSURRO	Deferida
Haroldo Manosso Filho	Sombras Da Arte	Deferida
HIGOR GABRIEL DE ALMEIDA LESS	Um olhar de absorção de substâncias injetáveis.	Deferida
Hugo Alex de Macedo	Parabéns- Enrolado no cobertor- Fome	Deferida
ISABELA BORGES DA SILVA	Cambone	Deferida
Isabella Hofman	Casas ponta-grossenses não tombadas: casa eclética neoclássica, casa modernista e casa polonesa com lambrequins, 2021.	Deferida
Isaque Cordeiro Madureira Arruda	Estação Paraná	Indeferida. Não está inscrito no censo cultural
Isaque Cordeiro Madureira Arruda	O Fantasma da Mansão Villa Hilda	Indeferida. Não está inscrito no censo cultural
JESSICA DOS SANTOS	Revelar-se	Indeferida. Não inscrita no censo. Anexo inválido para CND
JONATHAN GOMES CUBIS	oco/solitude/resistência	Deferida
Julia Pereira de Souza	"Entre flores e culturas"	Deferida
Juliana de Fátima Pereira	A Torre	Deferida
Kamilla Sansana dos Santos	E se você errar, vai sorrir ou vai chorar? - Registros do Go Skt Day PG 2019	Deferida
Karen Keslen Kremes	Maria Fumaça 250	Indeferida. Anexo inválido para CND
Kelvyn Willian Correia Bernardes	A taça - o símbolo de uma cidade	Indeferida. Não inscrito no censo
Larissa Gonçalves Brandão dos Santos	Fenomenologia do devaneio	Deferida
Larissa Marli Clausen	O Salão do Baile de Outono na Praia	Deferida
Letícia Araujo Chaves	1- Indígena; 2- Horizonte; 3- Sem título.	Deferida
Leticia Kossatz Correia	Mães que são ditas. Mães que somos.	Deferida
Liliane Garabeli Vaz	Mata Iluminada	Indeferida. Não inscrita no censo
Liliane Garabeli Vaz	Fleuma	Indeferida. Não inscrita no censo
Liliane Garabeli Vaz	Limite	Indeferida. Não inscrita no censo
Louise Morais	Espelho meu, Espelho nosso	Indeferida. Não inscrita no censo
Luanda Abrão de Carvalho	Fauna do Parque Estadual de Vila Velha	Deferida
Luis Roberto Terleski de Camargo	Dados para por no gráfico	Indeferida. Não inscrito no censo
Luís Roberto Terleski de Camargo	LOL (libido on line)	Indeferida. Não inscrito no censo
Manoel de Andrade Correa	Quase Invisíveis	Deferida
Marcelo Schimaneski	O lugar dos meus sonhos	Deferida
Marcelo Schimaneski	a arte que passeia em mim	Deferida
Maria Luisa Derbis	Apreciação	Deferida
Mariele Alexandra Zanin	Casulo	Deferida
Mariline Schab	Por Livre e Espontânea Pressão Estética	Deferida
Mateus Albach Margraf	Vaidade	Deferida
Matheus Guilherme de Oliveira	Série Até onde os olhos podem tocar. Obras: Quatro Retratos, João e Rodrigo	Deferida
mayara aparecida de paula gomes	Título: As mulheres que celebram as Tesmofórias	Deferida
mayara aparecida de paula gomes	Título: As mulheres que celebram as Tesmofórias 2	Deferida
mayara aparecida de paula gomes	Título: As mulheres que celebram as Tesmofórias 3.	Deferida
MILENA KAUANA NEITZEL	Pinhão: tradição da árvore à mesa	Indeferida. Anexo inválido para CND
Murillo Alves Kobener Franco	País da Fome	Indeferida. Anexo inválido para CND
Murilo Antônio Ribeiro da Silva	Um jardim/ meu ayê/ profusão do assé (Tríptico)	Deferida
Murilo Antônio Ribeiro da Silva	(Obra 1: Ipade), (Obra 2: Ere mi o)	Deferida
Natália Heloísa de Oliveira	TERRA EM PERPÉTUO TRÂNSITO (LUCY, YOGA, CAJUÌNA)	Deferida
Nataly Aparecida de Lima	Não tememos a fogueira	Deferida
Natanael Ricardo Tomassewski	Assim como a cerâmica	Deferida
Natanael Ricardo Tomassewski	O fim da paixão	Deferida
NESSANDRA DORDEIRO MELEK	1*qual tua máscara? 2*Marcas gravadas em meu corpo 3* A parte que me falta	Deferida
Newton Schner Junior	Dr. Schner, o médico que pintava sonhos de liberdade	Deferida
Paula Maria Degraf Gobbo	Ruas vazias na pandemia	Indeferida. Não inscrita no censo. Anexo inválido para CND
Priscila Mocelin Lara	Sem titulo, Rua Barão Vila da Barra, Set and Setting	Indeferida. Não inscrita no censo
Rafael de Toledo Pedroso da Silveira	A Árvore que deu no Dinheiro	Deferida
Rafael de Toledo Pedroso da Silveira	Pedroso & Pedrosa - Pepe	Deferida
Rafael Percemilho Schwab	O leigo quer muito jogar/ Essa pode ser a mesma nota de 5 que um assassino usou pra comprar amendoim/ Filé Neon	Indeferida. Não inscrito no censo. Anexo inválido para CND
Rafael Reizer	Lobinho PB	Indeferida Não está inscrito no censo cultural
Rafaela Prestes Remeika	Obra 01: Servidos? Se sim, dá um curtir. Obra 02: Prioridades	Deferida
Raquel Boos	Desordem	Indeferida Não está inscrito no censo cultural
Raquel Boos	Passagem do tempo	Indeferida. Não está inscrito no censo cultural
Robson Vargas	Ponta Grossa cresce	Indeferida. Não inscrito no censo
Rômulo Augusto Costa	"CEGUEIRA 2"; "ESTUDO DE CRÂNIOS"; "O GAROTO CANSADO"	Deferida
Ronald da Luz de Moura	Memória I	Indeferida. Não está inscrito no censo cultural
Rosângela Fátima Miléo	Casal Ashanti	Deferida
Rosângela Fátima Miléo	Preto Velho: Pai Severino	Deferida
Rosilene Tramontin	A Casinha	Deferida
Rosilene Tramontin	Rio dos Bugres	Deferida
RUTE YUMI ONNODA	OBRA1:TICs-Taqs! Adaptações, O tempo da Aprendizagem!/ OBRA 2: da Série Kizu (ferimento) - Aquilo que nos fere./ OBRA 3:Umi	Deferida
Sebastião Natalio da Silva Filho	Vim, vi e fui visto, Nada comum, Se fosse pra dificultar tua vida eu te venderia a realidade	Deferida
SILVANA DOS PASSOS SILVA	Obra 1- "ELEGANCE" Obra 2 "LEITOR	Deferida
SILVIO RICARDO FERNANDES	Dois-zero-meia	Deferida
SIMONE PEREIRA LUPEPSA	1- REFLEXO SOBRE A SOCIEDADE. 2- A DOR DE FAZER PARTE. 3- ESSENCIA	Indeferida. Anexo inválido para CND
Solange Aparecida Torrens	"Monumento Sesquicentenário"	Indeferida. Não inscrita no censo
Talita Boldt Rodrigues de Souza	A Jardineira Negra	Deferida
Talita Boldt Rodrigues de Souza	Espelho	Indeferida. Link inválido para a obra
Talita Boldt Rodrigues de Souza	O Último Grito	Deferida
Thais Ingles Da Silva	Locomotiva 250	Indeferida. Anexo inválido para CND
Vitória de Fátima Nogueira	Silêncio	Indeferida. Não inscrita no censo. Anexo inválido para CND
Viviane Aparecida Laskos	Obra 1 "Interferência emergencial" Obra 2 "Saí vivo e agora?	Deferida
William José Ferreira Clarindo	Um pouco de fôlego	Deferida
William José Ferreira Clarindo	Homem só	Deferida

Ponta Grossa, 23 de novembro de 2021
Alberto Schramm Portugal
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL 016/2021
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A DIFUSÃO DA MÚSICA

A **Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, e o Conselho Municipal de Política Cultural,** atendendo às políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura e estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura (Lei no 13.026/2017) tornam pública a homologação das inscrições recebidas (deferidas e indeferidas) para o Edital 016/2021 - Seleção de projetos para a difusão da música. Conforme previsto em edital, eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados pessoalmente, em formato de ofício, até às 17h do dia 24 de novembro de 2021, na sede da Fundação Municipal de Cultura – Departamento de Cultura. Os recursos serão avaliados em até 24 horas pela equipe da Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 26 de Novembro de 2021, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas.

Nome do proponente	Nome do projeto	Situação
Leandro de Jesus Wenglarek	Anos Rebeldes	Deferida
Anthonny Felipe Ortellado Ramos	Anthonny e Amauri - Bossa em Duo	Deferida
Luiza Carla Calamara Iltchechen	Apresentações Musicais	Indeferida. Não inscrita no Censo Cultural
Augusto Aguieiras Duarte	Augusto Aguieiras - Show Acústico	Indeferida. Anexo da CND inválido
Amauri Carvalho Alves Junior	Axos Sax Quarteto – Músicas populares para quarteto de saxofone	Deferida
João Francisco Rangel de Abreu Junior	Banda Casa Cantante: Cantigas para todos!	Deferida
Eric Matheus Santana da Rosa	Bateria Experimental	Deferida
Raylan Gonçalves Marinho	Brasilidades	Deferida
Manoel de Andrade Correa	Breve apresentação de canções do Musical "Rio" por BigNel em Voz e Violão	Deferida
Eziquiel Machado Ramos	Brincadeiras Musicais para Fazer em Casa	Indeferida. Anexo da CND inválido
Bruno Gabriel Telles	Canções da dupla de guris	Deferida
Rodrigo Milek Martins	Clarinete e Clarone - Uma Breve Abordagem	Deferida
Michael William Junqueira	Clip da música Pequenininha	Indeferida. Anexos inválidos para RG, CND e carta de corresidência
Ismael Alves dos Santos	Ensaio	Deferida
Guilherme Barbato dos Santos	Guile Santos toca músicas autorais	Deferida
Pollyanna Cristielli de Souza Hermisdorff	Hinos que tocam a alma	Deferida
Eric Matheus Santana da Rosa	Hoovaranas - Ao Vivo em Casa	Deferida
Newton Schner Jr.	Lebensessenz: Piano e Essência de Vida	Deferida
Lucas Santos Carmo Cabral	Lucas Cabral, de onde nascem as canções	Deferida
Leonardo Souza Taques	Master Class - Introdução Ao Pandeiro Brasileiro	Deferida
Silvestre Alves Gomes	Música tropeira	Indeferida. Anexo da CND inválido
Luciana Cristina de Souza	Músicas com o Corpo	Deferida
Juliana Cristina de Souza do Carmo	Músicas para Acalmar o Coração	Indeferida. Não inscrita no Censo Cultural
Jefferson Jose Machado	O tempo	Deferida
Leonardo Souza Taques	Oficina de Percussão para Todas as Idades	Deferida
Rafael de Toledo Pedroso da Silveira	Pedroso & Pedrosa - Pulando Nuvem (Ao Vivo)	Deferida
Alex Sandro Januario de Paula	Piá de Vila Session	Deferida
Eziquiel Machado Ramos	Praça do Pôr-do-sol	Indeferida. Anexo da CND inválido
Rosemeri Bach Krum	Projeto Natalis (Renascer) A História das Mais Belas Canções de Natal-	Deferida
Fernando Bertani Gomes	Ritmos Afro-brasileiros	Deferida
Jose Mario dos Anjos Nogueira	Santo Nordeste	Deferida
Leonardo Douglas Romanowski	Session – Roma9	Deferida
Silvio Mauricio Prandel	Silvio Prandel - Especial Jovem Guarda e Influências!	Deferida
Fábio Augusto Santangelo de Sousa	Sinestesia - FS Beatmaker feat Raylan Marinho	Deferida
Darcio Rundvalt	Só choro sem ela	Deferida
Jefferson Jose Machado	Sorriso Inocente	Deferida
Gabriela Cordeiro de Paula	Terra, Água e Cosmos	Deferida
Rafael de Toledo Pedroso da Silveira	"Todo Ruído é Bem-vindo"	Deferida
Eliana Holz	Tributo a Cássia Eller	Deferida
Laura Fernandes Bittencourt	Tropical - Laura Ferbit	Deferida
Luiz Felipe de Bortoli	Trovadores Celtas: A Música Celta para o Brasil	Deferida
José Carlos Cordeiro	Um café e um violão - Especial Edital 016/2021	Deferida
Ricardo Corrêa	Um giro pela Percussão Brasileira	Deferida
Henrique Russo Nercolini	Yeti Tropical nas ruas de Ponta Grossa	Deferida

Ponta Grossa, 23 de novembro de 2021
Alberto Schramm Portugal
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

FMS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 23/11/2021
CONTRATO Nº 068/2021

ONDE SE LÊ: COOPERANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
COOPERADA: JOÃO KAVA PONTA GROSSA
LEIA- SE: CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JOÃO KAVA PONTA GROSSA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 23/11/2021
CONTRATO Nº 069/2021

ONDE SE LÊ: COOPERANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
COOPERADA: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA
LEIA- SE: CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 23/11/2021
CONTRATO Nº 072/2021

ONDE SE LÊ:COOPERANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
COOPERADA: WORK SAFETY KNOW HALL SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA
LEIA- SE: CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: WORK SAFETY KNOW HALL SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em promover a alteração na CLÁUSULA SÉTIMA-DOS PRAZOS, do instrumento originário nos seguintes termos:

Onde se lê: "O prazo para instalação do objeto será de 07 dias corridos a vigorar a partir da data de publicação do referido contrato em diário oficial do município."
Alterar para: "O prazo para instalação do objeto na UPA SANTANA será de 07 dias corridos a vigorar a partir da data de publicação do referido contrato em diário oficial do município.
O prazo para instalação do objeto no Hospital Municipal Amadeu Puppi será até a data de 10/12/2021"
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

CONTRATO Nº 073/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MARCOS OSIRES NUNES EPP
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva a ser realizada em uma única vez em refrigeradores da marca INDREL, os quais são utilizados para armazenar vacinas e medicamentos nas Unidades de Saúde, na Central de Imunização e na Central de Abastecimento Farmacêutico da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR.
VALOR: R$9.010,00 (nove mil e dez reais)
PRAZO: 90 (noventa) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 035/2021

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda / Tel.: (42) 3220-1015 – ramal 4038 – CEP 84051-900 Ponta Grossa-PR

A CTPL-FMS Informa que os documentos técnicos dos produtos classificados listados abaixo estão de acordo com o exigido neste edital.

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	PREGÃO 135/2021	APARELHOS DE AR CONDICIONADO
EMPRESA CLASSIFICADA	LOTES/ITENS PRODUTOS CLASSIFICADOS	
J H AR CONDICIONADOS - EIRELI	2, 7 e 8	

A CTPL-FMS Informa que os lotes/itens abaixos listados foram tecnicamente desclassificados:	
EMPRESA DESCLASSIFICADA	LOTES/ITENS PRODUTOS DESCLASSIFICADOS
CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	1 e 6
MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	LOTE 1 - O produto ofertado pelo licitante não atende ao exigido em edital no quesito TECNOLOGIA INVERTER.
MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	LOTE 6 - O produto ofertado pelo licitante não atende ao exigido em edital nos quesitos: POTÊNCIA MÍNIMA de 1,5 HP. RPM na faixa entre 1.750 a 1.800 RPM.
CHAMAR OS PRÓXIMOS COLOCADOS CLASSIFICADOS PARA OS LOTES/ITENS: 1 e 6	

Os membros da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS que realizaram esta análise assinam eletronicamente este documento.

Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO SCHEMBERGER**, **Coordenador**, em 24/11/2021, às 11:11, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br\validar informando o código verificador **1789768** e o código CRC **46BB3378**.

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
23/11/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:119/2021
Pregão 23/2021 **Proc.** 75027/2020
Data do 10/02/2021
Validade da Ata: 12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
25.236	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF	00.802.002/0001-02

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	1.000,00	UND	Almotolia de plástico de bico reto . Cor âmbar/marrom. Capacida	R$ 2,6100
5	1	340,00	UND	Clamp umbilical estéril, descartável, apirogênico, atóxico, confec	R$ 0,5000
14	1	166.000,00	SHE	Gel lubrificante em sache, incolor, transparente, não gorduroso, i	R$ 0,5300
20	1	500,00	UND	Tala de alumínio . Tamanho 1,2 cm largura x 25 cm comprimento	R$ 0,7800
21	1	500,00	UND	Tala de alumínio . Tamanho 1,9 cm largura x 25 cm comprimento	R$ 1,3600
22	1	2.280,00	UND	Tala de imobilização provisória para membros superiores. Confec	R$ 1,5600

Ata:120/2021
Pregão 23/2021 **Proc.** 75027/2020
Data do 10/02/2021
Validade da Ata: 12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
220.088	BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF	14.146.456/0001-79

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	10.000,00	PCT	Abaixador de língua em madeira, descartável, convencional . Tam	R$ 3,2500

Ata:121/2021
Pregão 23/2021 **Proc.** 75027/2020
Data do 10/02/2021
Validade da Ata: 12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
215.430	CIRURGICA UNIAO LTDA
CNPJ/CPF	04.063.331/0001-21

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	1.260,00	UND	Almotolia de plástico de bico reto. Cor transparente. Capacidade	R$ 2,5000

Ata:122/2021
Pregão 23/2021 **Proc.** 75027/2020
Data do 10/02/2021
Validade da Ata: 12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
25.741	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF	17.472.278/0001-64

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
16	1	2.000,00	CX	Haste flexível revestida com ponta de algodão. Embalagem caixa	R$ 0,8900
24	1	4.000,00	UND	Torneira. Conexão para infusão de solução parenteral 3 vias, est	R$ 0,8100

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
23/11/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:123/2021
Pregão 23/2021 **Proc.** 75027/2020
Data do 10/02/2021
Validade da Ata: 12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
220.089	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF 85.081.446/0001-40

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
12	1	3.400,00	UND	Gel condutor, incolor, neutro para acoplamento ultrassônico e ele	R$ 1,9000
13	1	200,00	GL	Gel condutor, incolor, neutro para acoplamento ultrassônico e ele	R$ 20,9800

Ata:124/2021
Pregão 23/2021 **Proc.** 75027/2020
Data do 10/02/2021
Validade da Ata: 12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
170.038	M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES - ME

CNPJ/CPF 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	1	30.000,00	UND	Dosador oral, cilíndrico, bico com tampa de encaixe e vedação, p	R$ 0,3100
18	1	560.000,00	UND	Preservativo masculino, classe 1, tipo A, lubrificado. Confecciona	R$ 0,2900

Ata:125/2021
Pregão 23/2021 **Proc.** 75027/2020
Data do 10/02/2021
Validade da Ata: 12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
219.923	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ/CPF 31.085.156/0001-46

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	30.000,00	UND	Dosador oral, cilíndrico, bico com tampa de encaixe e vedação, p	R$ 0,3100
15	1	15.000,00	UND	Gorro cirúrgico descartável com tiras para amarração posterior, c	R$ 0,2600

Ata:126/2021
Pregão 23/2021 **Proc.** 75027/2020
Data do 10/02/2021
Validade da Ata: 12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
213.760	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF 30.881.804/0001-08

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
23	1	1.000,00	UND	Tala de imobilização provisória para membros inferiores. Confecc	R$ 1,6600

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
23/11/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:127/2021
Pregão 23/2021 **Proc.** 75027/2020
Data do 10/02/2021
Validade da Ata: 12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
196.075	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF 83.157.032/0001-22

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
19	1	23.000,00	UND	Protetor de cone ou tampa de cone para vedação de catéteres e	R$ 0,1900

Ata:129/2021
Pregão 23/2021 **Proc.** 75027/2020
Data do 10/02/2021
Validade da Ata: 12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
220.090	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME

CNPJ/CPF 05.247.406/0001-97

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
9	1	15.500,00	UND	Espéculo ginecológico descartável. Tamanho grande. Modelo col	R$ 0,8500
17	1	4.000,00	RLO	Lençol hospitalar descartável 100% celulose branca de 70 cm de	R$ 10,9300

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
23/11/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:114/2021
Pregão 27/2021 **Proc.** 2248/2021
Data do 19/02/2021
Validade da Ata: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
52.043	AQSENEN & AQSENEN LTDA - EPP

CNPJ/CPF 09.687.051/0001-08

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	42,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 14, PERFIL 70 E LARGURA NOMIN	R$ 367,3200
3	1	42,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 14, PERFIL 65 E LARGURA NOMIN	R$ 298,1800
5	1	50,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 14, PERFIL 60 E LARGURA NOMIN	R$ 363,3300
7	1	74,00	UND	PNEU NOVO RADIAL ARO 15, PERFIL 65 E LARGURA NOMIN	R$ 411,3300
8	1	22,00	UND	PNEU NOVO RADIAL ARO 15, PERFIL 55 LARGURA NOMINAL	R$ 409,6700
9	1	22,00	UND	PNEU NOVO RADIAL ARO 15, PERFIL 65 LARGURA NOMINAL	R$ 445,1000
10	1	8,00	UND	PNEU NOVO RADIAL ARO 15, PERFIL 70 LARGURA NOMINAL	R$ 592,2500
11	1	4,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 15, PERFIL 75 E LARGURA NOMIN	R$ 641,6700
12	1	80,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 16, PERFIL 65 E LARGURA NOMIN	R$ 832,0000
14	1	10,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 17, PERFIL 65 E LARGURA NOMIN	R$ 753,0000
15	1	8,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 17,5 PERFIL 75 E LARGURA NOMI	R$ 1070,0000
16	1	16,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 15 PERFIL 70 E LARGURA NOMIN	R$ 1070,0000
18	1	75,00	UND	PNEU NOVO, RADIAL ARO 16, PERFIL 75 E LARGURA NOMIN	R$ 847,6700

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
23/11/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:157/2021
Pregão 36/2021 **Proc.** 75024/2020
Data do 08/03/2021
Validade da Ata: 12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
115.685	COMERCIAL TOLOTTI LTDA - ME

CNPJ/CPF 14.156.887/0001-16

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
20	1	150,00	UND	Caixa térmica com capacidade 15 litros com termômetro mínimo	R$ 350,9500

Ata:158/2021
Pregão 36/2021 **Proc.** 75024/2020
Data do 08/03/2021
Validade da Ata: 12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
57.002	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

CNPJ/CPF 21.782.356/0001-02

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	10,00	UND	Bacia em alumínio resistente e polido, com diâmetro aproximado	R$ 102,0000
5	1	8,00	UND	Bacia em alumínio resistente e polido, com diâmetro aproximado	R$ 27,5100
6	1	9,00	UND	Balde de alumínio, com haste e cabo em alumínio, capacidade a	R$ 86,4400
10	1	2.000,00	UND	Bobina de gelo reutilizável contendo gel à base de polímero, aco	R$ 6,5000
11	1	2.000,00	UND	Bobina de gelo reutilizável contendo gel à base de polímero, aco	R$ 8,5000
12	1	2.000,00	UND	Bobina de gelo reutilizável contendo gel à base de polímero, aco	R$ 9,5000
15	1	3,00	UND	Bule em alumínio com cabo em baquelite, capacidade aproximac	R$ 92,0000
21	1	150,00	UND	Caixa Térmica com capacidade 50 litros aproximada com tampa	R$ 344,2500
27	1	4,00	UND	Canecão/Jarra/Leiteira linha hotel, em alumínio, com cabo em ba	R$ 45,5400
57	1	128,00	UND	Jarra plástica com tampa, capacidade aproximada de 2 litros	R$ 8,9500
58	1	64,00	UND	Jarra plástica com tampa, capacidade aproximada de 1 litro.	R$ 6,2500
68	1	3,00	UND	Panela baixa em alumínio resistente, com alças laterais e tampa	R$ 110,0000
85	1	300,00	UND	Prato raso, liso, de porcelana, resistente a higienização em máq	R$ 15,1000
93	1	250,00	UND	Xícara de chá, de vidro transparente, capacidade entre 200 a 24	R$ 12,1000
96	1	142,00	UND	Caixa plástica para uso geral com tampa, organizadora Capacida	R$ 46,5000
97	1	138,00	UND	Caixa plástica para uso geral com tampa, organizadora Capacida	R$ 64,0000
98	1	145,00	UND	Caixa plástica para uso geral com tampa, organizadora Capacida	R$ 85,5000
99	1	150,00	UND	Caixa plástica para uso geral com tampa, organizadora Capacida	R$ 103,5000

Ata:159/2021
Pregão 36/2021 **Proc.** 75024/2020
Data do 08/03/2021
Validade da Ata: 12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
214.143	RP COMERCIAL LTDA ME

CNPJ/CPF 20.604.417/0001-70

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
22	1	25,00	UND	Caixa Térmica com capacidade 75 litros aproximada com tampa	R$ 316,6600
23	1	10,00	UND	Caixa Térmica 113 litros aproximado com tampa articulada e alça	R$ 1216,6600
94	1	140,00	UND	Palets liso (não vasado) confeccionado em polietileno ou polipro	R$ 240,8600

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
23/11/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:160/2021
Pregão 36/2021 **Proc.** 75024/2020
Data do 08/03/2021
Validade da Ata: 12 de abril de 2021 até 12 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
17.933	LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF 11.102.277/0001-41

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	4,00	UND	Bandeja retangular em aço inox, com alças laterais em inox. Dim	R$ 134,3500
18	1	12,00	UND	Caixa plástica organizadora multiuso. Formato retangular transpa	R$ 29,5600
28	1	2,00	UND	Canecão/Jarra/Leiteira linha hotel, em alumínio, com cabo em ba	R$ 30,4900
31	1	96,00	UND	Colher de mesa (sopa) em aço inoxidável, com aproximadamente	R$ 1,8000
32	1	90,00	UND	Colher de sobremesa em aço inox, com cabo em aço inox, tamar	R$ 1,7500
34	1	1,00	UND	Cortador de legumes (mandoline) com base robusta, lâminas em	R$ 261,2300
45	1	200,00	UND	Faca de mesa em aço inox, com aproximadamente 1,0mm de es	R$ 3,5500
51	1	200,00	UND	Garfo de mesa em aço inoxidável, com aproximadamente 1,0mm	R$ 2,4700
53	1	30,00	UND	Garrafa térmica, material plástico, capacidade aprox. 1 litro, form	R$ 53,8500
54	1	4,00	UND	Garrafa térmica, material plástico, capacidade aprox. 2 litros, form	R$ 60,1500
55	1	4,00	UND	Garrafa térmica em formato cilíndrico, com capacidade para 5 litr	R$ 114,7800
56	1	4,00	UND	Garrafa térmica em formato cilíndrico, com capacidade para 12 li	R$ 136,3900
91	1	8,00	UND	Tesoura para uso culinário, com lâminas em aço inox, cabo em b	R$ 81,8900
95	1	130,00	UND	Caixa plástica para uso geral vazada com ou sem tampa, empilha	R$ 45,0900

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 32.370.759/0001-52
PARANA
** Elotech **
23/11/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:132/2021
Pregão 39/2021 **Proc.** 3640/2021
Data do 16/03/2021
Validade da Ata: 19 de abril de 2021 até 19 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
170.038	M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES - ME

CNPJ/CPF 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
17	1	1.250,00	CX	Touca descartável sanfonada confeccionada em tecido TNT com	R$ 14,3500

Ata:133/2021
Pregão 39/2021 **Proc.** 3640/2021
Data do 16/03/2021
Validade da Ata: 19 de abril de 2021 até 19 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
219.923	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

CNPJ/CPF 31.085.156/0001-46

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
9	1	100,00	UND	Mandril (fio) guia para entubação endotraqueal sem botão.	R$ 32,9900

Ata:134/2021
Pregão 39/2021 **Proc.** 3640/2021
Data do 16/03/2021
Validade da Ata: 19 de abril de 2021 até 19 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
210.090	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ/CPF 29.700.587/0001-23

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	800,00	UND	Dispositivo para transferências de soluções tipo (Transofix) para	R$ 1,0000
11	1	200,00	UND	Salto ortopédico borracha. Tamanho grande.	R$ 3,9900
12	1	200,00	UND	Salto ortopédico borracha. Tamanho médio.	R$ 3,7100
13	1	200,00	UND	Salto ortopédico borracha. Tamanho pequeno	R$ 3,4100

Ata:135/2021
Pregão 39/2021 **Proc.** 3640/2021
Data do 16/03/2021
Validade da Ata: 19 de abril de 2021 até 19 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
7.653	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
19	1	3.750,00	UND	Touca descartável sanfonada confeccionada em tecido TNT com	R$ 13,5000

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CNPJ: 32.370.759/0001-52

PARANA

** Elotech **
23/11/2021

Saldo de Registro de Preço por Ata

Ata:136/2021
Pregão 39/2021 **Proc.** 3640/2021
Data do 16/03/2021
Validade da Ata: 19 de abril de 2021 até 19 de abril de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
212.985	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP

CNPJ/CPF 29.178.366/0001-37

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
10	1	100,00	RLO	Papel termosensível para impressão de ultrassom, compatível er	R$ 50,9900

FUNEPO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA

CONVOCAÇÃO

O **Presidente da Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO,** no uso de suas atribuições legais, vem convocar os membros do Conselho Curador da Funepo para Reunião **Ordinária que será realizada no próximo dia 30 de Novembro do corrente ano,** de forma remota (link será disponibilizado no dia da reunião) de acordo com as medidas de prevenção e proteção no combate a pandemia do COVID 19, às **18h30 em primeira chamada e às 18h45 em segunda chamada.**

Pautas : Aprovação do programa piloto da Academia de Letras dos Campos Gerais. (Projeto Crônica.
Análise dos pedidos conforme ofícios já enviados :
- Instituto Pegaí Leitura Grátis.
- DER Paraná.
- Unisecal – Departamento de Jornalismo.

Ponta Grossa, 24 de Novembro de 2021.
Alberto Schramm Portugal
Presidente do Conselho de Curadores de Ponta Grossa

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Av. Visconde de Taunay, 950 - Bairro Ronda - CEP 84051900 - Ponta Grossa - PR - http://www.pontagrossa.pr.gov.br

PARECER - PGM/PGM/PLC

PARECER JURÍDICO 2354/2021

1. **Relatório:**

Foram apresentados IMPUGNAÇÃO ao Edital – Pregão Eletrônico 42/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GLP 13 KG, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para a FASPG, sendo tal edital Exclusivo para MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.

Em movimento 1774553, em suma, foi indagado e sem identificação da impugnante:

Ilustríssimos membros da Comissão de Licitação, venho, por meio deste e-mail, impetrar o presente pedido de IMPUGNAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico Nº 042/2021, pois ocorre que o processo licitatório assegurando benefícios da Lei Complementar (LC) N° 123/2006. Neste caso, pedimos que seja alterado e/ou realizado um novo certame, que estipule expressamente em edital, a participação de empresas de todos os portes. Além do mais, salientamos que esta forma é mais vantajosa para o Administração Pública, pois haverá mais concorrentes a disputar a Licitação, causando mais Economicidade para o Órgão Público e também não havendo desigualdade entre os fornecedores, facilitando que os mesmos consigam a proposta mais vantajosa.

Em um segundo momento, em suma, foi impugnado atraves da empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, Movimento 1774558, a seguinte manifestação:

Viemos por meio desta solicitar a impugnação do edital do Pregão Eletrônico N° 042/2021, tendo em consideração que, não foram incluídos como documentação de habilitação os documentos técnicos abaixo especificados, aos quais são obrigatórios para a operação da atividade de comercialização de gás liquefeito de petróleo – GLP, conforme exigência de legislação específica para cada documento.

A pregoeira se manifestou em movimento 1774574, quanto ao alegado pelas impugnaçoes:

INFORMAÇÃO

Considerações:

1. Não considero os motivos de relevância para que a empresa esteja solicitantdo impugnações, mesmo porque toda a legislação está comprovadamente sendo atendida, pergunto se não poderia ser aberto processo em vista de que as atitudes tem atrapalhado o andamento do processo licitatório.

1.1. Impugnação nº 01 , sem identificação apenas pela comparação se verifica que as impugnações 01 e 02 foram emitidas pelo mesma empresa , identificada na impugnação 02;

1.2 **Alegação impugnação 01** - a própria empresa cita a Lei Complementar 147/2014 – Capítulo V – Regulamentadas em nosso Município pelas Leis Municipais 12222/2015 e 12340,2015, onde ;

" I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)";

Afirmando: Desta forma, processos licitatórios cujo valor referencial seja superior a 80.000 (oitenta mil reais), não deverão ser de exclusiva participação microempresas e empresas de pequeno porte, já que vai de encontro ao previsto em lei.

Ao se analisar o edital verifica-se no termo de referência, item 1.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	UND	350	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 kg	96,58	33.803,00
Valor total máximo estimado					33.803,00

O valor máximo da contratação é bem inferior a R$ 80.000,00, obrigando a processo direciondo a participação das MPEs;

Com certeza em nosso município, existem mais de 03 MPEs competitivas, no ramo do objeto, devidamente autorizadas a comercializar GLP 13kg, bastando que se faça pesquisa na página da Prefeitura e Junta Comercial;

1.3. **Alegação Impugnação 02** - "Sendo assim, pedimos vossa atenção e análise cautelosa para deferimento ao nosso pedido de impugnação, amparados na legislação pertinente aos documentos conforme segue:

- **AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIDOR DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP),** NOS TERMOS DO ART.3º, DA RESOLUÇÃO ANP Nº 49 DE 30.11.2016.
- **LICENÇA DE OPERAÇÃO EMITIDO PELA SEDE DA EMPRESA PARTICIPANTE - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS** .
- **CERTIFICADO DE VISTORIA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO** .
- **CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR EMITIDO PELO IBAMA ATUALIZADO DA FILIAL PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO – CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06 DE 15/03/2013**.
- AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS EMITIDO PELO IBAMA.
- **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL SEDE DA EMPRESA JUNTAMENTE TAXA DO ALVARÁ MUNICIPAL E COM O COMPROVANTE DO PAGAMENTO – LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**.

Solicitamos que a empresa verifique nas páginas 26 e 27 do edital do pregão disponibilizado nas páginas pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparência e bllcompras.com, Anexo 02 - Exigências para habilitação - Habilitação técnica:

- A empresa fornecedora de Produtos Químicos deverá disponibilizar obrigatoriamente a contratante, em meio físico a FISPQ (ficha de informações de Segurança de Produtos Químicos).
- **Certificado de Autorização de Posto Revendedor outorgado pela Agência Nacional do Petróleo-ANP,** conforme disposto na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, Resolução ANP Nº 52 DE 29/09/201, dentro do prazo de validade;
- **Licença de Operação emitida pelo I.A. P – Instituto Ambiental do Paraná, ou Licença Ambiental, emitida pelo município de origem, atualizada**;
- **Certificado de vistoria emitido pelo corpo de bombeiros atualizado**;
- **Certificado de regularidade emitido pelo IBAMA, atualizado**;
- **Alvará de localização emitido pela Prefeitura Municipal, sede da empresa**;
- **Para empresas sediadas neste município: Certidão de adequado uso e ocupação do solo das áreas urbanas, emitida pelo Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, de acordo com a Lei Municipal 13.267/2018.** Para as empresas sediadas em outros municípios, deverá ser apresentada declaração comprovando a não exigência, através de órgão oficial.

Solicito parecer jurídico em relação ao contido acima.

Ate a presente data nao houve informação de que o referido edital estara suspenso.

É o relatório essencial

1. **Fundamentação:**

2.1 Da Admissibilidade do Recurso:

A doutrina aponta como pressupostos dessa espécie de recurso administrativo a manifesta tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório, cuja existência deve ser preliminarmente aferida.

O artigo 41 da Lei n. 8.666/93 assim disciplinou a impugnação:

Art. 41. *A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

[...]

§ 2º *Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomara de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciaram esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

Combinado com o artigo acima, que tem aplicação subsidiária à licitação, sob modalidade de Pregão, também há necessidade de ressaltar o disposto no art. 12 do Anexo I do Decreto n° 3.555/2000:

Art.12.Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Foi recebida a Petição, e constata-se que foi obedecido o prazo legal de antecedência em relação à data marcada para a sessão pública de condução do certame, conforme estabelecido no edital, mostrando-se então **tempestivo**.

Nesse sentido, destaca-se que mesmo recurso foi protocolizado tempestivamente e a sua representação se encontra regular, de modo que caberá o recebimento do mesmo para a devida análise e decisão.

2.2 Do Mérito:

Em análise ao presente, verifica-se que os pedidos em suma ,diante das impugnações:

01 - Neste caso, pedimos que seja alterado e/ou realizado um novo certame, que estipule expressamente em edital, a participação de empresas de todos os portes

02 - não foram incluídos como documentação de habilitação os documentos técnicos abaixo especificados, aos quais são obrigatórios para a operação da atividade de comercialização de gás liquefeito de petróleo – GLP, conforme exigência de legislação específica para cada documento.

Em contra partida, em movimento 1774574, a FASPG se manifestou em excelência a matéria ora impugnada, assim não havendo o que esta Procuradoria se manifestar, haja vista as informações já prestadas pela Sra. Pregoeira, assim esta PGM nada obsta às informações já esclarecidas pela FASPG e assim negar o provimento aos pedidos ora impugnados.

O mestre Marçal Justen Filho nos traz:

"É certo que não pode a administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação da disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações. (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., Ed. Dialética, São Paulo, 2000, p.335).

Diante disso, uma vez que os pedidos de impugnação se referiram a critérios editalícios, sendo afastada pelo respectivo órgão requerente diante das considerações apresentadas, não há respaldo para alteração do Instrumento Convocatório, sendo as informações de total responsabilidade da FASPG.

4. Da Decisão

Diante de todo o exposto, caberá o recebimento do presente Recurso em razão da tempestividade, já com relação ao mérito seja negado o provimento conforme os fatos e dispositivos expostos, a qual ratifico e fica fazendo parte integrante do presente parecer e que logo após seja dado andamento ao presente Pregão haja vista as informações aqui estabelecidas.

Ressalta-se a necessidade de remessa dos autos, a Presidente da pasta, para que profira decisão final, cumprindo-se o § 4º do artigo 109 da Lei n. 8.666/93.

É o PARECER.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE**, **Procurador Municipal**, em 22/11/2021, às 16:21, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 24/11/2021, às 14:42, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1779086** e o código CRC **9FF5F781**.

SEI70064/2021 1779086v14

PREFEITURA DE PONTA GROSSA

FASPG Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

Rua Joaquim Nabuco nº 59
Uvaranas

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO
Processo: SEI 70064/2021
Pregão Eletrônico: 042/2021
Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GLP 13 KG, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. RELATÓRIO
Trata-se de IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa COMPANHA ULTRAGAZ S.A., CNPJ 61.602.199/0232-04**,** que solicita alterações no edital, conforme abaixo:
1.1 Alteração no edital, prevendo a participação de empresas de todos os portes:
1.2 Solicitação de inclusão de documentos de habilitação técnica;

2. DECISÃO
Ante a análise técnica emitida no parecer jurídico 2354/2021, embasado nas informações da Pregoeira designada, **DECIDO** pelo recebimento, mas em relação mérito nego provimento, em vista de que:
2.1 O Edital tem como valor máximo estimado R$ 33.803,00, e pela Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 em seu Art. 48, inciso I "**deverá** realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".
2.2 O Edital do pregão eletrônico 042/2021, em suas páginas 26 e 27 já contempla a necessidade de apresentação dos documentos de habilitação técnica, sugeridos pela empresa.
2.3 Como não há nenhuma alteração a ser efetuada, permanece o edital com data de abertura inicialmente informada.

Publique-se no Diário Oficial do Município e divulgue-se por meio eletrônico, através das páginas pontagrossa.pr.gov.br/portal da transparência e bllcompras.com, bem como dê-se conhecimento aos interessados para manifestação, na forma da Lei.

Ponta Grossa, 24 de novembro de 2022.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA

Presidente

ERRATA

A **Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa** torna público a RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, publicada no diário em 17/11/2021.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: CONNECTGOV LTDA, CNPJ 38.047.263/0001-29
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO - ITEM 07

Onde se lê:

ATA 005/2021 / CONNECTGOV LTDA					
Item	Descrição	Marca	Saldo Ata	Unitário R$	Total R$
07	COMPUTADOR COORPORATIVO INTERMEDIÁRIO	SMS 600VA PROGRESSIVE III BIVOLT 16215	67	359,00	24.053,00

Leia-se:

ATA 005/2021 / CONNECTGOV LTDA					
Item	Descrição	Marca	Saldo Ata	Unitário R$	Total R$
07	ESTABILIZADOR Tensão de entrada 110/220 Volts auto switch, e saída em 127v, com mínimo de 5 saídas padrão 3 pinos (NBR 14136) potência mínima de 600VA, fusível reserva, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático); True RMS com LEDs indicativos de funcionamento e situação da rede elétrica entre (baixo critico, normal e alta critico), interruptor liga/desliga. Sistema de proteção contra curto-circuito, sub/sobre tensão, sobreaquecimento e sobrecarga. Com cooler (ventoinha) de refrigeração interna e auto teste da rede quando é ligado. Cabo de força com tamanho mínimo de 1,5m. Corpo em metal podendo parte frontal em ser em plástico, cor predominante preta.	SMS 600VA PROGRESSIVE III BIVOLT 16215	67	359,00	24.053,00

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

conselhodacidade Ponta Grossa

IPLAN - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho da Cidade de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos da Lei Municipal 12.223 de 29/07/2015, **CONVOCA:**

Os Senhores Conselheiros para participarem da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2021 que será realizada no dia 29 de novembro do corrente ano, às 09h30min. A reunião será realizada por videoconferência, através do aplicativo GOOGLE MEET. Dez minutos antes de iniciar a reunião será enviado um link, via e-mail para acesso a página.

- Abertura e informes;
- Aprovação da pauta;
- Análise e discussão de alterações na minuta de Lei 453/2019 referente a Parcelamento de Solo Urbano;
- Palavra livre;
- Encerramento.

Conselho Municipal da Cidade, em 24 de novembro de 2021.
CELSO AUGUSTO SANT'ANNA
PRESIDENTE DO CONSELHO

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS** torna público que na data de **03 de dezembro de 2021 as 13h30 realizará Pregão nº 012/2021,** na forma Eletrônica, para Registro de Preços, tendo como objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a possível aquisição de PNEUS E CÂMARAS, conforme condições, quantidades e exigências estimadas no Edital e seus anexos. **Valor máximo estimado: R$ 472.763,66 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).**
Informações junto ao Departamento de Compras e Licitações, situado na Av. Visconde de Taunay nº 794, ou pelo telefone (42) 3026-1600 das 13h às 17h, ou no endereço eletrônico compras@cpspg.com.br. A íntegra do Edital e seus anexos constam no sitio www.cpspg.com.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

EDUARDO MARQUES
Diretor Presidente

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 018/2020 ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Pregão 006/2020 –Locação de impressoras com suprimentos e manutenção para Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.
CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:
2.1. Com base no art. 65 §8º da Lei federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a substituição do fiscal de contrato para o servidor Flavio Flores Gehrke.
2.2. A partir da data de 04 de setembro de 2021, fica sob a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato vigente.
CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Ponta Grossa, 22 de novembro de 2021.
ROMUALDO CAMARGO
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

Câmara Municipal de Ponta Grossa
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 26/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão na forma **Presencial nº 26/2021,** realizada no dia 23 de novembro de 2021 às 14:00 hs, destinado à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA COMPRA DE COMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL";

Tendo em vista a análise de toda a documentação da empresa e o conseqüente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior à sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

Tendo em vista a competência deste pregoeiro para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 26/2021 à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02;

ADJUDICO o objeto da licitação à:

- Empresa Vencedora: CRYSTHOFER PYL CURY - CNPJ: 40.316.596/0001-58
- Valor para o Contrato: R$ 362.800,00 (trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).
- Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA

Ponta Grossa/PR, 23 de novembro de 2021.
CHARLES METZGER FERREIRA
Pregoeiro

Câmara Municipal de Ponta Grossa
TERMO de RESULTADO
Pregão Presencial nº 26/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA COMPRA DE COMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL".
- Empresa Vencedora: CRYSTHOFER PYL CURY - CNPJ: 40.316.596/0001-58
- Valor para o Contrato: R$ 362.800,00 (trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).
- Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA

Ponta Grossa/PR, 23 de novembro de 2021.
VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Câmara Municipal de Ponta Grossa
TERMO de HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 26/2021

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO, na forma **PRESENCIAL nº 26/2021 (Menor Preço Global),** em sessão pública realizada no dia 23 de novembro de 2021 às 14:00 horas, **HOMOLOGO** o resultado nos termos do processo e em resumo, os seguintes termos:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA COMPRA DE COMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL".
- Empresa Vencedora: CRYSTHOFER PYL CURY - CNPJ: 40.316.596/0001-58
- Valor para o Contrato: R$ 362.800,00 (trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).
- Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA

Ponta Grossa/PR, 23 de novembro de 2021.
VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 125/2021

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando os termos do Requerimento nº 1924/2021 de autoria do Vereador Dr. Erich;

RESOLVE

Nomear, a partir do dia 01 de dezembro de 2021, **NATALI DE MOURA MACHADO, CPF nº 047.668.989/90,** para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 06, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Dr. Erick.

Ponta Grossa, em 24 de novembro de 2021.
Vereador DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Vice-Presidente

Vereador ERICK CAMARGO - Dr. Erick
Primeiro Secretário

Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO
Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA
Terceiro Secretário

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 37/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: MARILDA SPRADA LTDA., CNPJ/MF n° 43.465.992/0001-35
Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de suprimentos de informática, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e obser-vada as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência.
Vigência: O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publica-ção do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Município.
Valor: R$ 13.999,99 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.90.30.17.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ponta Grossa, em 25 de novembro de 2021.
VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 38/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: W.M.J. LICITAÇÕES LTDA - CNPJ (MF) sob nº 32.089.288/0001-09
Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de toners, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observada as discrimina-ções previstas no Anexo 01 - Termo de Referência.
Vigência: O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publica-ção do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Município.
Valor: R$ 40.550,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.90.30.17.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ponta Grossa, em 25 de novembro de 2021.
VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 39/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: MARILDA SPRADA LTDA., CNPJ/MF n° 43.465.992/0001-35
Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de material de expediente, pelo período de 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Muni-cípio, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observada as discriminações previstas no Anexo 01 - Termo de Referência.
Vigência: O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publica-ção do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Município.
Valor: R$ 13.420,00 (treze mil, quatrocentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
01.001.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Ponta Grossa, em 25 de novembro de 2021.
VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa